

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Ouro	13.000.000
Papel	48.038.231.302

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1914



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1913

**Resumo das verbas do Orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores para o exercicio de 1914**

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....		120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....		36:000\$000
3. Gabinete do Presidente da Republica.....		76:800\$000
4. Despezas com o palacio da Presidencia da Republica.....		151:440\$000
5. Subsidio dos Senadores.....		793:200\$000
6. Secretaria do Senado.....		760:425\$678
7. Subsidio dos Deputados.....		2.640:800\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		998:959\$918
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		275:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		716:373\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		19:605\$000
12. Justiça Federal.....		1.053:503\$618
13. » do Districto Federal.....		1.380:007\$118
14. Ajudas de custo a magistrados.....		10:000\$000
15. Policia do Districto Federal.....		15.830:746\$561
16. Casa de Correção.....		315:751\$106
17. Guarda Nacional.....		35:100\$000
18. Archivo Nacional.....		189:781\$118
19. Assistencia a Alienados.....		2.213:410\$178
20. Directoria Geral de Saúde Publica.....		5.323:133\$000
21. Secretaria do Conselho Superior de Ensino.....		61:098\$000
22. Subvenções a Institutos de Ensino.....		4.845:790\$005
23. Escola Nacional de Bellas Artes.....	13:000\$000	317:812\$236
24. Instituto Nacional de Musica.....		434:897\$235
25. » Benjamin Constant.....		402:254\$118
26. » Nacional de Sordos-Mudos.....		163:327\$118
27. Bibliotheca Nacional.....		570:112\$118
28. Soccorros Publicos.....		100:000\$000
29. Obras.....		1.000:000\$000
30. Corpo de Bombeiros.....		2.563:463\$059
31. Serviço eleitoral.....		100:000\$000
32. Administração, justiça e outras despezas no Territorio do Aere.....		3.774:800\$000
33. Instituto Oswaldo Cruz.....		331:240\$000
34. Serventuarios do culto catholico.....		90:000\$000
35. Magistrados em disponibilidade.....		190:000\$000
36. Eventuaes.....		150:000\$000
	13:000\$000	48.935:221\$392

Tabella explicativa do Orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1914

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 Papel	VOTADA PARA 1913 Papel
<p>I</p> <p>Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905 e 2.398 de 9 de jan. de 1911.....</p>			120:000\$000	120:000\$000
<p>2</p> <p>Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>			36:000\$000	36:000\$000
<p>3</p> <p>Gabinete do Presidente da Republica</p> <p>1 Secretario. Grat.....</p> <p>2 Officiaes de gabinete. Idem.....</p> <p>Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500\$ mensaes a cada um.....</p> <p>Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200\$ a cada um.....</p>	<p>Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....</p> <p>Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....</p>			<p>12:000\$000</p> <p>21:600\$000</p> <p>36:000\$000</p> <p>7:200\$000</p>	70:800\$000
<p>4</p> <p>Despeza com o palacio da Presidencia da Republica</p> <p>Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas do material..</p> <p>Para consumo d'agua.....</p>	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....</p> <p>Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.....</p>			<p>150:000\$000</p> <p>1:440\$000</p>	151:440\$000
<p>5</p> <p>Subsidio dos Senadores</p> <p>Para subsidio.....</p> <p>Para representação do Vice-Presidente do Senado..</p>	<p>Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912.....</p> <p>Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....</p>			<p>781:200\$000</p> <p>12:000\$000</p>	793:200\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1914 — Papel
6				
Secretaria do Senado				
PESSOAL				
1 Director com 12:000% de ord. e 6:000% de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	18:000\$000		
1 Vice-director com 10:000% de ord. e 5:000% de grat.....	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	15:000\$000		
1 Archivista com 8:000% de ord. e 4:000% de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000		
1 Bibliothecario com 8:000% de ord. e 4:000% de grat.....	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000		
7 Officiaes a 6:400% de ord. e 3:200% de grat....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 18 de dez. de 1906, 19 de maio de 1908 e 12 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	67:200\$000		
4 Redactores de debates a 4:800% de ord. e 2:400% de grat.....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	28:800\$000		
1 Redactor dos <i>Annaes</i> idem.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Conservador da Bibliotheca idem.....	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200\$000		
1 Auxiliar da redacção das actas e dos <i>Annaes</i> , idem	Resol. do Senado de 7 de nov. e de 30 de dez. de 1911, e 28 de dez. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200\$000		
1 Porteiro da Secretaria, idem.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, de 18 de maio de 1903 e de dez. de 1911 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200\$000		
1 Porteiro de salão, idem.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Ajudante do porteiro da Secretaria com 3:840% de ord. e 1:920% de grat.....	Idem.....	5:760\$000		
1 Ajudante do porteiro do salão idem.....	Idem.....	5:760\$000		
12 Continuos a 3:168% de ord. e 1:584% de grat....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908, lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberações do Senado de 18 de agosto de 1910 e 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	57:024\$000		
Para gratificações additionaes : de 15 % ao vice-director, a um official, ao auxiliar da redacção das actas e dos <i>Annaes</i> até 24 de maio, ao porteiro da Secretaria e a um continuo; de 20 % a dous officiaes, sendo a um delles até 27 de julho, a um redactor de debates, ao auxiliar da redacção das actas e dos <i>Annaes</i> , a partir de 25 de maio, ao porteiro do salão e a um continuo; de 25 % ao director, a um official até 27 de abril, a outro official a partir de 28 de julho, ao conservador da bibliotheca, e a um continuo; de 30 % ao archivista, a um official a partir de 28 de abril, ao redactor dos <i>Annaes</i> , ao ajudante do porteiro da secretaria e ao ajudante do porteiro do salão.....		33:907\$560	291:544\$560	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 Papel	VOTADA PARA 1913 Papel
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Director.....	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:500\$000		
1 Official.....	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000		
1 Continuo.....	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	3:000\$000		
1 Continuo.....	Resol. do Senado de 17 de set. de 1906 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913..	3:300\$000		
1 Continuo.....	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	4:752\$000	42:552\$000	
MATERIAL				
Impressões e publicações dos debates em cinco mezes a 12:500\$000.....		62:500\$000	334:093\$360	
Serviço tachygraphico, de redacção das actas e revisão dos debates, em 12 mezes, a 16:283\$332 por mez.....		195:400\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações.....		30:000\$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis....		6:000\$000		
Salarios de 12 serventes, de dous chauffeurs e de dous ajudantes de chauffeur, a 3:000\$ por mez.		46:800\$000		
Para aluguel de casas aos dous porteiros a 1:200\$ a cada um e para gratificação aos dous ajudantes de porteiro a 360\$ cada um.....		3:120\$000		
Organização e publicações dos <i>Annaes</i> , de 1827 a 1867.....		30:000\$000		
Custeio e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente.....		15:000\$000		
Eventuaes.....		37:000\$000		
Consumo d'agua.....		396\$000		
Taxa de esgoto.....		116\$118	426:332\$118	760:425\$678
7				
Subsidio dos Deputados				
Para subsidio.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912.....		2.628:800\$000	
Para representação do Presidente da Camara....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912....		12:000\$000	2.640:800\$000
8				
Secretaria da Camara dos Deputados				
PESSOAL				
1 Director com 12:000% de ord. e 6:000% de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	18:000\$000		
1 Sub-director com 10:000% de ord. e 5:000% de grat.....	Idem.....	15:000\$000		
2 Chefes de secção a 8:000% de ord. e 4:000% de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000% de ord. e 5:000% de grat.....	Idem.....	15:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1914 — Papel
1 Chefe do serviço telegraphico com 10:800\$ de ord. e 5:400\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	16:200\$000		
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
10 Tachygraphos a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	120:000\$000		
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000		
1 Redactor dos <i>Annaes</i> com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	7:200\$000		
1 Redactor dos documentos, idem.....	Idem.....	7:200\$000		
6 Redactores dos debates, idem.....	Idem.....	43:200\$000		
1 Chefe de secção da acta com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000		
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	12:000\$000		
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	12:000\$000		
6 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	37:600\$000		
1 Conservador da bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Conservador do archivo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
4 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	28:800\$000		
4 Amanuenses a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000		
1 Porteiro da Secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Porteiro do salão idem.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Ajudantes do porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem e delib. da Camara de 23 de dezembro de 1911.....	11:520\$000		
20 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	95:040\$000		
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo: de 30 % ao sub-director, archivista, um porteiro, um ajudante de porteiro e um continuo; de 25 % ao conservador da bibliotheca, porteiro da secretaria e a seis continuos; de 20 % ao bibliothecario, dous chefes de secção, um 1º official, um ajudante de porteiro e a dous continuos; de 15 % ao superintendente da redacção dos debates, dous 1ºs officiaes, um 2º official e oito continuos.....	Lei n. 2.738 de 2 de jan. de 1913...	50:245\$000		
Para pagamento de 20 % de addicionaes aos tres redactores de debates, que já completaram 17 annos de serviço, Dr. Gervasio Saraiva, Dr. Primitivo Moacyr e Eugenio Pinto, á razão de 1:440\$ cada um, e de 15 % ao chefe da redacção, que já completou 10 annos de serviço, no valor de 2:160\$000.....	Art. 6º da indicação approvada pela Camara com o parecer n. 51 da Comissão de Policia, em 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	6:480\$000		
Para pagamento a estes quatro redactores de debates, na mesma porcentagem, da gratificação que deixaram de receber em 1912.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	6:480\$000		
Para pagamento ao Dr. Dermeval da Fonseca de 20 % de gratificação adicional, a contar da data em que foi dispensado do serviço, sendo 3:840\$ para os exercicios de 1911 a 1912 e 2:880\$ para o de 1913.....	Idem.....	6:720\$000	633:485\$000	
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional)	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908.....	14:400\$000		
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional)	Delib. da Camara de 16 de set. de 1909.....	14:400\$000		
1 Chefe de redacção dos debates.....	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911.....	14:400\$000		
1 Auxiliar da acta.....	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909.....	6:000\$000		
1 Official.....	Idem.....	2:800\$000		
1 Official.....	Acto de 9 de agt. de 1905.....	7:200\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Resol. de 27 de set. de 1888.....	1:500\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA	VOTADA
			PARA 1914	PARA 1913
			Papel	Papel
2 Contínuos a 2:000\$000.....	Resols. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892.....	4:000\$000		
4 Porteiro do salão.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902...	3:800\$000		
1 Contínuo.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Contínuo (inclusive gratificação adicional)....	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910.....	5:702\$400		
1 Contínuo (inclusive gratificação adicional)....	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911.....	5:702\$400	82:904\$800	
MATERIAL			718:389\$800	
Objectos de expediente.....		13:000\$000		
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.....		20:000\$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario dos serventes, sendo 11 serventes a 3:000\$ cada um e um dispensado do serviço por incapacidade physica a 1:800\$000...	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913....	66:602\$000		
Para publicação, em volumes, dos trabalhos relativos a documentos parlamentares.....	Idem.....	30:000\$000		
Para despesas de fardamento a 2 porteiros, a 2 ajudantes de porteiro, 20 contínuos e 12 serventes.		4:000\$000		
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão.....		2:400\$000		
Despezas eventuaes.....		31:000\$000		
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000\$000.....		90:000\$000		
Serviço de revisão dos debates, comprehendendo um chefe e cinco revisores.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913....	21:000\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		130\$118		
Consumo d'agua.....		432\$000	280:570\$118	998:050\$018
A diferença para menos de 480\$ provém do ter sido votada de mais igual importância na lei de orçamento do exercício de 1913.				
9				
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional				
Ajudas de custo annual de 1:000\$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 20 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e n. 2.563 de 10 de jan. de 1912.....			275:000\$000
10				
Secretaria de Estado				
PESSOAL				
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 II de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12.....	24:000\$000		
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro....	Leis ns. 266 de 24 dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 937 de 30 de dez. de 1902, 1.617 de 30 de dez. de 1906, e 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000\$000		
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910....	3:600\$000	57:600\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1914 — Papel
3 Directores geraes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	54:000\$000	
6 Directores de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
13 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	124:800\$000	
12 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	86:400\$000	
28 Terceiros officiaes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	151:200\$000	
1 Porteiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000\$000	
1 Ajudante de porteiro com 2:880\$ de ord. e 1:440\$ de grat.....	Idem.....	4:320\$000	
6 Continuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem.....	18:000\$000	
1 Continuo do gabinete do Ministro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	3:600\$000	
5 Correios a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	15:000\$000	
Para o funcionario da Secretaria ou pessoa extranha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro.....	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000\$000	
Para o funcionario da mesma Secretaria que exercer o logar de official de gabinete do Ministro	Idem.....	6:000\$000	
Para o 3º official que auxilia o Consultor Geral da Republica.....	Idem.....	1:200\$000	554:520\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....	Lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912.....	10:800\$000	
Para gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria.....		2:400\$000	13:200\$000
MATERIAL			
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento.....		20:000\$000	
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak....		10:800\$000	
Iluminação.....		1:800\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000	
Gratificação aos cinco correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898...	4:500\$000	
Para diarias aos cinco correios.....		1:825\$000	
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras..		3:000\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		13:000\$000	
Para despesa com a condução do Ministro.....	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907.....	12:000\$000	
Gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço extraordinario da organização e remessa para o Archivo Publico Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria de Estado.....		15:600\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo d'agua na Secretaria.....		300\$000	
Consumo d'agua no Deposito Publico.....		432\$000	91:253\$118
			716:573\$118
			716:573\$118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA para 1914 Papel	VOTADA PARA 1913 Papel
<p>II</p> <p>Gabinete do Consultor Geral da Republica</p> <p>PESSOAL</p> <p>1 Consultor geral com 10:000% de ord. e 5:000% de grat.</p> <p>1 Continuo com 1:200% de ord. e 400% de grat.</p> <p>MATERIAL</p> <p>Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despesas.</p>	<p>Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903...</p> <p>Lei n. 1.145 de 31 de dez. de 1903...</p>	<p>15:000%000</p> <p>1:600%000</p>	<p>16:600%000</p>	
<p>I 2</p> <p>Justiça Federal</p> <p>SUPREMO TRIBUNAL</p> <p>PESSOAL</p> <p>1 Presidente com 26:000% de ord. e 13:000% de grat.</p> <p>Pelo exercicio do presidente. Grat.</p> <p>14 Membros a 20:000% de ord. e 13:000% de grat.</p>	<p>Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p>	<p>39:000%000</p> <p>2:000%000</p> <p>546:000%000</p>	<p>587:000%000</p>	<p>19:605%000</p> <p>19:605%000</p>
<p>SECRETARIA</p> <p>1 Secretario com 10:000% de ord. e 5:000% de grat.</p> <p>1 Sub-secretario com 8:000% de ord. e 4:000% de grat.</p> <p>2 Chefes de secção a 6:533%333 de ord. e 3:266%667 de grat.</p> <p>9 Officiaes a 4:800% de ord. e 2:400% de grat.</p> <p>1 Protocolista, idem.</p> <p>1 Bibliothecario, idem.</p> <p>1 Archivista, idem.</p> <p>1 Porteiro dos auditorios com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.</p> <p>1 Ajudante do porteiro dos auditorios com 2:800% de ord. e 1:400% de grat.</p> <p>1 Porteiro zelador com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.</p> <p>10 Continuos a 2:000% de ord. e 1:000% de grat.</p> <p>Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica.</p>	<p>Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1900, regulamento interno de 24 de maio de 1900 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909..</p>	<p>15:000%000</p> <p>12:000%000</p> <p>10:600%000</p> <p>64:800%000</p> <p>7:200%000</p> <p>7:200%000</p> <p>7:200%000</p> <p>4:800%000</p> <p>4:200%000</p> <p>4:800%000</p> <p>30:000%000</p> <p>1:200%000</p>	<p>178:000%000</p> <p>765:000%000</p>	
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p> <p>12 Serventes a 1:800%.</p> <p>Gratificação ao encarregado do serviço de electricidade.</p>	<p>Lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910.</p>	<p>21:600%000</p> <p>600%000</p>	<p>22:200%000</p> <p>787:200%000</p>	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORGADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever.....		5:300\$000		
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a Bibliotheca.....		7:000\$000		
Acquisição e concerto de moveis e reposteiros e outros objectos.....		3:000\$000		
Iluminação.....		600\$000		
Energia electrica para um ascensor.....		1:500\$000		
Telephone.....		87\$500		
Impressões e publicações.....		3:000\$000		
Para compra de mobiliario do salão de honra do Supremo Tribunal Federal.....		35:000\$000		
Despezas eventuaes e de prompto pagamento....		1:000\$000		
20 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 4 para a Secretaria e 16 colleções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria....		080\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo d'agua.....		108\$000	57:411\$618	
			844:611\$618	
MINISTERIO PUBLICO				
PESSOAL				
1 Procurador geral da Republica. Grat.....	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891	1:800\$000		
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901....	6:000\$000		
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901 e 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	43:200\$000		
1 Procurador criminal, idem.....	Decr. n. 2.227 de 6 de jan. de 1910. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	14:400\$000		
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	6:000\$000 8:400\$000	70:800\$000	
2 Amanuenses a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...			
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Serventes a 1:800\$.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...		3:600\$000	
			83:400\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, encadernações e outras despezas da Procuradoria Geral da Republica....		500\$000		
Objectos de expediente, livros, encadernação, telephone, aquisição e concertos de moveis, campanhas e outros objectos e despezas eventuaes, da Procuradoria da Republica no Districto Federal.		2:500\$000		
4 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 4 colleções de leis.....		136\$000	3:136\$000	
			86:536\$000	
JUIZOS SECCIONALES				
DISTRICTO FEDERAL				
PESSOAL				
2 Juizes a 18:000\$ de ord. e 9:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	54:000\$000		
2 Substitutos a 8:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat.	Idem.....	25:200\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem e 203 de 10 de set. de 1894....	7:200\$000		
2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960\$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	1:920\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 Papel	VOTADA PARA 1913 Papel
11 Officiaes de justiça a 720% de grat. cada um....	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	7:920\$000	96:240\$000	
MATERIAL				
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	146\$000 1:800\$000	1:946\$000	
TERRITORIO DO ACRE			98:186\$000	
PESSOAL				
1 Juiz de secção com 8:000% de ord. e 16:000% de grat.....	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000\$000		
1 Juiz substituto com 6:000% de ord. e 12:000% de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Escrivão com 1:600% de ord. e 3:200% de grat....	Idem.....	4:800\$000		
1 Official de justiça com 800% de ord. e 1:600% de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador da Republica com 6:000% de ord. e 12:000% de grat.....	Idem.....	18:000\$000	67:200\$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 3 assignaturas do <i>Diario Official</i> Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Idem..... Idem.....	102\$000 12:000\$000	12:102\$000	
ESTADOS			79:302\$000	
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880% de ord. e 6:440% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000 10:080\$000		
1 Substituto com 6:720% de ord. e 3:360% de grat..	Idem.....	10:080\$000		
1 Escrivão com 2:400% de ord. e 1:200% de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000		
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000% de ord. e 2:000% de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000		
MATERIAL		30:720\$000		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 600\$000		
3 Estados a 40:398% cada um, sendo: 39:720% para o pessoal e 678% para o material.....		678\$000	121:194\$000	
PARAHYBA, ALAGOAS, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
PESSOAL				
Juiz com 9:588% de ord. e 4:784% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1914 Papel	VOTADA PARA 1913 Papel
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.	Idem.....	8:320\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Oficial de justiça. Grat.....	Lei n. 500 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	600\$000	
		678\$000	
5 Estados a 31:870\$ cada um, sendo: 31:192\$, para o pessoal e 678\$ para o material.....		159:350\$000
SERGIPE			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Dec. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Oficial de justiça. Grat.....	Lei n. 500 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	1:200\$000	
		1:278\$000	
1 Estado com 32:470\$, sendo 31:192\$ para o pessoal e 1:278\$ para o material.....		32:470\$000
PIAUIY E RIO GRANDE DO NORTE			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	14:352\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1914 Papel	VOTADA PARA 1913 Papel
1 Escrivão com 2:000% de ord. e 1:000% de grat...	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
		31:192\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, assoio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
		878\$000	
2 Estados a 32:070% cada um, sendo: 31:192% para o pessoal e 878% para o material.....			64:140\$000
PARANÁ			
PESSOAL			
1 Juiz com 0:568% de ord. e 4:784% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	14:352\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	
1 Escrivão com 2:000% de ord. e 1:000% de grat....	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
2 Officiaes de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
		31:912\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, assoio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
		878\$000	
1 Estado com 32:790%, sendo 31:912% para o pessoal e 878% para o material.....			32:790\$000
PARÁ, E RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880% de ord. e 6:440% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 janeiro de 1913.....	19:320\$000	
1 Substituto com 6:720% de ord. e 3:360% de grat..	Idem.....	10:080\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	800\$000	
		878\$000	
2 Estados a 41:318\$ cada um, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		82:630\$000
RIO DE JANEIRO			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	10:320\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
3 Officiaes de justiça com 720\$ de grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	2:160\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000\$000	
MATERIAL			
3 Collecção de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	800\$000	
		878\$000	
1 Estado com 42:038\$, sendo: 41:160\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		42:038\$000
PERNAMBUCO E S. PAULO			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	10:320\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
2 Escrivães a 2:400% de ord. e 1:200% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000	
2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720% de grat., cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000% de ord. e 2:000% de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
		878\$000	
2 Estados com 44:918%, cada um, sendo: 44:040% para o pessoal e 878% para o material.....			89:836\$000
MINAS GERAES			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880% de ord. e 6:440% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	10:320\$000 10:080\$000	
1 Substituto com 6:720% de ord. e 3:360% de grat..	Idem.....		
2 Escrivães com 2:400% de ord. e 1:200% de grat..	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, e decrs. n. 3.084 de 5 de nov. de 1898, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000	
2 Officiaes de justiça a 720% de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000% de ord. e 2:000% de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		1:200\$000	
		1:278\$000	
1 Estado com 45:388%, sendo: 44:040% para o pessoal e 1:278% para o material.....			45:318\$000
BAHIA			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880% de ord. e 6:440% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912,		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000		
2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat. cada um.....	Idem.....	10:080\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000		
	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000		
		40:440\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		1:800\$000		
1 Estado com 42:318\$, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 1:878\$ para o material.....		1:878\$000	42:318\$000	
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000		
Para pagamento, de 1:000\$ mensal, ao juiz enquanto estiver commissionado pelo Supremo Tribunal Federal para dar execução á sentença que este proferiu na questão de limites entre o Estado de Matto Grosso e o do Amazonas.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	12:000\$000		
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000		
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000		
1 Official de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda. Grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000		
		43:192\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		600\$000		
1 Estado com 43:870\$, sendo: 43:192\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		678\$000	43:870\$000	

VOTADA
PARA 1913
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL GERAL					
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas, e mobilia.....			60:000\$000		
Para alimentação, vestuario, diligencias e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados..	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..		24:000\$000		
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados <i>ad-hoc</i>	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898....		5:000\$000	89:000\$000	1.953:595\$618
<p>O augmento de 1:200% provém de terem sido elevadas: de 600\$ a 1:200\$ a consignação—Publicações de editaes e objectos de expediente do Juizo Federal na secção de Sergipe e de 2:400\$ a 3:000\$ a de—Objectos de expediente, etc., da rubrica—Ministerio Publico, dividida em duas, sendo uma de objectos de expediente da Procuradoria Geral da Republica, dotada com 500\$, e outra tambam de objectos de expediente da Procuradoria da Republica com 2:500\$000.</p>					
13					
Justiça do Districto Federal					
CÔRTE DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
1 Presidente com 19:500% de ord. e 9:750% de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e deers. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....		29:250\$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....		1:200\$000		
3 Presidentes de Camaras a 19:500% de ord. e 9:750% de grat.....	Idem.....		87:750\$000		
Pelo exercicio de Presidente. Grat.....	Idem.....		1:800\$000		
11 Desembargadores a 19:500% de ord. e 9:750% de grat.....	Idem.....		321:750\$000	441:750\$000	
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 5:200% de ord. e 2:600% de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.		7:800\$000		
1 Official com 3:200% de ord. e 1:600% de grat....	Idem.....		4:800\$000		
2 Escrivães a 2:400% de ord. e 1:200% de grat....	Idem.....		7:200\$000		
3 Amanuenses a 2:080% de ord. e 1:040% de grat..	Idem.....		9:360\$000		
1 Porteiro com 1:560% de ord. e 780% de grat.....	Idem.....		2:340\$000		
2 Continuos a 1:040% de ord. e 520% de grat.....	Idem.....		3:120\$000		
2 Officiaes de Justiça a 660\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....		2:000\$000	37:620\$000	
1 Correio idem.....	Idem.....		1:000\$000		
				479:370\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes a 960\$000.....				1:920\$000	
				481:290\$000	
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....			2:500\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000		
Conservação e limpeza do edificio.....		1:000\$000		
17 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo: uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....		578\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		1:500\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo d'agua.....		108\$000	6:422\$118	
			487:412\$118	
JUIZOS DE DIREITO				
PESSOAL				
6 Juizes criminaes a 14:000\$ de ord. e 7:000\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911 lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000		
6 Juizes do civil idem.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns 1863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000		
2 Juizes de orphãos e ausentes idem.....	Idem.....	42:000\$000		
1 Juiz da Provedoria e Residuos idem.....	Idem.....	21:000\$000		
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem.....	Idem.....	21:000\$000		
5 Escrivães do crime a 2:300\$ de ord. e 1:150\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.203 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	17:250\$000		
5 Officiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decr. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	6:000\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	361:650\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 100\$ cada um.....			6:000\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		1:800\$000		
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis.....		3:000\$000		
Acquisição e concerto de moveis, o outros objectos.....		1:000\$000		
21 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 21 collecções de leis, sendo: 5 assignaturas e 5 collecções de leis para os promotores.....		714\$000		
Publicações e despesas miudas e eventuaes.....		3:000\$000		
Consumo d'agua.....		216\$000	9:730\$000	
			377:380\$000	
Ministerio Publico				
PESSOAL				
1 Procurador geral com 17:250\$ de ord. e 8:625\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	25:875\$000		

1 Pro
1
6 Pro
3

7 Ad
d

1 Cur
3

1 Cur
de

1 Ama

1 Con

1 Assi
de
Object

2 Escr

2 Port

4 Serv

Despez
Object
cri
2 Assig
de

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
	1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	29:250\$000		
	6 Promotores publicos a 7:666\$667 de ord. e 3:833\$333 de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei 2.738 de 4 de janeiro de 1913....	69:000\$000		
	7 Adjuntos do promotor a 4:600\$ de ord. e 2:300\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913....	48:300\$000		
	1 Curador de massas fallidas com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	9:600\$000		
	1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720\$000		
	1 Amanuense a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat....	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:120\$000		
	1 Continuo com 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	4:560\$000	193:425\$000	
	MATERIAL				
	1 Assignatura do <i>Diario Official</i> (24\$, e 1 collecção de leis 10\$).....		34\$000		
	Objectos de expediente.....		150\$000	184\$000	
				193:609\$000	
	TRIBUNAES DO JURY				
	PESSOAL				
	2 Escrivães a 3:588\$ de ord. e 1:794\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.525 de 18 de jan. de 1911, e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	10:764\$000		
	2 Porteiros a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680\$000	15:444\$000	
	PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
	4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....			6:000\$000	
				21:444\$000	
	MATERIAL				
	Despezas com os serviços dos Jurys.....		9:000\$000		
	Objectos de expediente para os cinco escrivães do crime.....		3:000\$000		
	2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e duas collecções de leis.....		68\$000	12:068\$000	
				33:512\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
PRETORIAS				
PESSOAL				
15 Pretores a 8:000% de ord. e 4:000% de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	180:000\$000		
7 Escrivães criminaes a 3:538% de ord. e 1:794% de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	37:674\$000		
14 Officiaes de justiça a 1:200% de ord. e 600% de grat.....	Idem.....	25:200\$000	242:874\$000	
MATERIAL				
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :				
Para 7 pretorias urbanas a 200% mensaes....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	16:800\$000		
Para 3 pretorias sub-urbanas a 100% mensaes.	Idem.....	3:600\$000		
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos..		1:800\$000		
15 Assignaturas do <i>Diario Official</i>		360\$000		
15 Collecções de leis.....		150\$000		
Para transporte de funcionarios em serviço das Pretorias.....		1:800\$000	24:510\$000	
			267:384\$000	
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL				
PESSOAL				
1 Depositario publico com 6:000% de ord. e 3:000% de grat.....	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912...	9:000\$000		
1 Escrivão com 3:200% de ord. e 1:600% de grat....	Idem.....	4:800\$000	13:800\$000	
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos.....		1:000\$000		
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Judiciaria.....		6:000\$000	7:000\$000	1.380:097\$118
14				
Ajudas de custo a magistrados				
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que toem direito os magistrados das Justicas Federal e Local do Districto Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		8:000\$000	

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
	Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.344 de 4 de jan. de 1912.....		2:000\$000	10:000\$000	10:000\$000
	15					
	Polícia do Districto Federal					
	REPARTIÇÃO DA POLICIA					
	PESSOAL					
	1 Chefe de Policia com 16:000% de ord. e 8:000% de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000\$000			
	3 Delegados auxiliares a 7:200% de ord. e 3:600% de grat.....	Idem.....	32:400\$000			
	10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600% de ord. e 2:800% de grat.....	Idem.....	84:000\$000			
	10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800% de ord. e 2:400% de grat.....	Idem.....	72:000\$000			
	9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000% de ord. e 2:000% de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	54:000\$000			
	30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666\$666 de ord. e 1:333\$333 de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000\$000			
	102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400% de ord. e 1:200% de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	307:200\$000			
	1 Inspector de Policia Maritima com 4:800% de ord. e 2:400% de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	7:200\$000			
	5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400% de ord. e 1:200% de grat.....	Idem.....	18:000\$000			
	2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333\$333 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	4:000\$000			
	1 Inspector de Segurança Publica com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000			
	80 Agentes de Segurança Publica a 1:600% de ord. e 800% de grat.....	Idem.....	192:000\$000			
	1 Administrador do Deposito de presos com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800\$000			
	3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600% de ord. e 800% de grat.....	Idem.....	7:200\$000			
	1 Inspector de vehiculos com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.....	Idem.....	4:800\$000			
	2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600% de ord. e 800% de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000			
	10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600% de ord. e 800% de grat.....	Idem.....	24:000\$000			
	50 Fiscaes de vehiculos a 1:440% de ord. e 720% de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000\$000			
	3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800% de ord. e 2:400% de grat.....	Idem.....	21:600\$000			
	10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000% de ord. e 2:000% de grat.....	Idem.....	60:000\$000			
	10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200% de ord. e 1:600% de grat.....	Idem.....	48:000\$000			
	9 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400% de ord. e 1:200% de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400\$000			
	23 Escreventes de Delegacias a 1:600% de ord. e 800% de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	58:200\$000			
	28 Officiaes de justiça idem.....	Idem.....	67:200\$000			
	8 Escrivães em disponibilidade a 2:400% de grat.....	19:200\$000			
	1 Escrivão em disponibilidade.....	1:200\$000	1.438:000\$000		
	SECRETARIA					
	PESSOAL					
	1 Secretario com 5:600% de ord. e 2:800% de grat.....	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400\$000			
	4 Officiaes a 4:000% de ord. e 2:000% de grat.....	Idem.....	24:000\$000			
	1 Official de gabinete com 4:800% de ord. e 2:400% de grat.....	Idem.....	7:200\$000			

1.380:007\$148

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1914 Papel	VOTADA PARA 1913 Papel
8 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	38:400\$000	
1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	43:200\$000	
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000	
4 Telephonistas idem.....	Idem.....	9:600\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000	
8 Continuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.	Idem.....	16:000\$000	
Para quebras ao thesoureiro.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	600\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		164:800\$000	
12 Serventes a 1:200\$.....		14:400\$000	
(TRES LANCHAS A VAPOR)			
3 Mestres de lanchas com a diaria de 9\$ cada um		9:855\$000	
3 Machinistas idem.....		9:855\$000	
3 Foguistas a 5\$ diarios, cada um.....		5:475\$000	
12 Marinheiros a 4\$ diarios, cada um.....		17:520\$000	
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)			
6 Motoristas a 9\$ diarios cada um.....		19:710\$000	
8 Mestres idem.....		26:280\$000	
2 Machinistas idem.....		6:570\$000	
3 Marinheiros a 4\$ diarios.....		7:300\$000	
SERVIÇO MEDICO-LEGAL		59:860\$000	281:765\$000
PESSOAL			
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Deer. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	86:400\$000	
1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		88:800\$000	
5 Serventes a 1:200\$.....		6:000\$000	94:800\$000
MATERIAL			
Para o serviço medico legal.....			12:000\$000
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA			106:800\$000
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	10:800\$000	
1 Encarregado (escripturnario) da secção de informações com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000	
1 Encarregado (escripturnario) da secção de estatística com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Encarregado (escripturnario) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Continuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	

10 Encarregado de caça de o

10 Encarregado de caça de o

1 Inspector 3:30

1 Sub-inspector de 2

1 Almoço de 3

PESSOAL

400 Guardas

600 Guardas

Gratificação

Gratificação class

Gratificação

Objectos

jornal

Acquisição

Iluminação

Alugueis

posto

Acquisição

Policia

Condução

Enterramento

nhec

Linhas tele

Taxas de o

Padiolas,

ros,

even

Conservação

Armamento

de Ja

Auxilio pa

Para suste

Material

tistic

Para custe

Diaria de

Policia

Diaria de

cia M

no ar

Diaria de

Inspe

Para paga

pulsã

gens,

DILI

Para occur

ciaes

VOTADA
PARA 1913
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800% de ord. e 400% de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000\$000		
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600% de ord. e 300% de grat.....	Idem.....	9:000\$000	73:400\$000	
GUARDA CIVIL				
PESSOAL				
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 4.762 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000		
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400% e a diaria de 7%.....	Idem.....	4:955\$000		
1 Almozarife com a grat. de 1:900% e a diaria de 3\$500.....	Idem.....	3:177\$500	18:132\$500	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA				
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500....	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	949:000\$000		
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000....	Idem.....	1.095:000\$000		
Gratificação ao chefe do expediente.....	Idem.....	780\$000		
Gratificação de 25% mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe.....	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	10:500\$000		
Gratificação de 15% mensaes a 21 ajudantes.....	Idem.....	3:780\$000	2.059:060\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros assignatura de jornaes, revistas, encadernações e impressões		60:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		15:000\$000		
Illuminação.....		66:000\$000		
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos.....		158:000\$000		
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia, inclusive automoveis e seus accessorios	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907..	120:000\$000		
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.		192:000\$000		
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas.....		3:000\$000		
Linhas telegraphicas ou telephonicas.....		15:000\$000		
Taxas de esgoto.....		680\$500		
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travessellos, utensilios, asseio, publicações e despesas eventuaes.....		20:000\$000		
Conservação do edificio e diversos concertos....		10:000\$000		
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos.....		10:000\$000		
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro.....		1:440\$000		
Para sustento dos presos do Deposito da Policia...	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	8:000\$000		
Material para o gabinete de identificação e estatistica.....		10:000\$000		
Para custeio e combustivel das lanchas.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	75:000\$000		
Diaria de 6% para alimentação do inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra		2:190\$000		
Diaria de 3% aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro.....		2:190\$000		
Diaria de 3% a cada um dos tres auxiliares da Inspectoria.....		2:190\$000		
Para pagamento a peritos e despesas com a expulsão de estrangeiros e extradição e passagens, via maritima.....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912....	20:000\$000	790:600\$000	
			4.767:818\$000	
DILIGENCIAS POLICIAES				
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de character reservado.....			300:000\$000	

14	VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel	
		6 Inspectores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	8:640\$000		
		1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. n. 4.780 de 2 de março de 1903 e n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000		
		1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	1:200\$000		
		1 Porteiro idem.....	Idem.....	1:200\$000		
		1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	39:840\$000	
		PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
		10 Auxiliares de ensino a 1:800\$ de grat. cada um.....		18:000\$000		
		3 Auxiliares de escripta a 1:440\$ de grat.....		4:320\$000		
		1 Instructor militar. Grat.....		1:200\$000		
		10 Guardas a 1:200\$ de grat.....		12:000\$000		
		1 Dentista. Grat.....		960\$000		
		1 Electricista. Grat.....		1:800\$000		
		1 Machinista. Grat.....		1:800\$000		
		1 Ajudante de machinista. Grat.....		1:200\$000		
		8 Engommadeiras com a diaria de 1\$500.....		4:380\$000		
		1 Enfermeiro. Grat.....		960\$000		
		1 Mestre marceneiro. Grat.....		2:400\$000		
		1 Mestre alfaiate. Grat.....		2:400\$000		
		1 Mestre funileiro. Grat.....		1:800\$000		
		1 Mestre entalhador. Grat.....		1:800\$000		
		1 Mestre corceiro e selleiro. Grat.....		1:800\$000		
		1 Mestre pintor. Grat.....		1:440\$000		
		1 Mestre pedreiro. Grat.....		1:800\$000		
		1 Mestre ferreiro. Grat.....		1:800\$000		
		1 Mestre vassoureiro. Grat.....		1:440\$000		
		1 Mestre oleiro. Grat.....		1:200\$000		
		1 Covoqueiro com a diaria de 3\$000.....		1:093\$000		
		1 Ajudante de covoqueiro com a diaria de 2\$000.....		730\$000		
		2 Cozinheiros a 1:200\$ de grat.....		2:400\$000		
		2 Ajudantes de cozinha a 600\$ de grat.....		1:200\$000		
		1 Chefe de copa. Grat.....		960\$000		
		3 Serventes a 1:200\$ de grat.....		3:600\$000		
		3 Jardineiros com a diaria de 3\$500.....		3:832\$500		
		3 Chacareiros com a diaria de 3\$500.....		3:832\$500		
		6 Chefes de turmas ruraes a 1:200\$ de grat.....		7:200\$000		
		3 Sub-chefes de turmas ruraes a 600\$ de grat.....		1:800\$000		
		1 Cocheiro. Grat.....		1:800\$000		
		1 Ajudante de cocheiro. Grat.....		1:200\$000		
		1 Carreiro. Grat.....		1:200\$000		
		1 Capineiro. Grat.....		960\$000	96:310\$000	
		MATERIAL				
		Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos e combustivel.....		160:000\$000		
		Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes.....		6:000\$000		
		Iluminação.....		12:000\$000		
		Acquisição e concertos de moveis.....		2:400\$000		
		Conservação e reparos no edificio.....		6:000\$000		
		Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....		20:000\$000		
		Instrumentos de musica e de esgrima e aparelhos de gymnastica.....		6:000\$000		
		Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despesas eventuaes.....		18:000\$000		
		Forragem, ferragem, arciamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc.....		12:000\$000		
		Gratificação aos alumnos.....	Decr. n. 4.780, art. 75.....	4:800\$000	247:200\$000	
					383:350\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
CASA DE DETENÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, e 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	9:000\$000		
1 Ajudante com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000		
1 Medico idem.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Medico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Chefe de expediente com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	5:400\$000		
1 Almozarife com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
2 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	9:600\$000		
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000		
2 Escreventes a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat...	Idem.....	4:800\$000		
1 Enfermeiro com 1:300\$ de ord. e 700\$ de grat.	Idem.....	2:000\$000		
1 Roupeiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro idem idem.....	Idem.....	1:800\$000	65:600\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR				
1 Chefe dos guardas com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	2:400\$000		
24 Guardas a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat...	Idem.....	36:000\$000		
1 Cozinheiro. Grat.....	Idem.....	1:200\$000		
8 Cocheiros. Grat.....	Idem.....	6:000\$000	45:600\$000	
MATERIAL				
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....		232:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....		3:150\$000		
Iluminação, utensilios e accessorios.....		19:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		2:000\$000		
Ferragem, ferragem, arrojamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....		36:000\$000		
Conservação do edificio e diversos concertos.....		10:000\$000		
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....		4:000\$000		
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despesas eventuaes.....		8:000\$000		
Aluguel de linha telephonica.....		150\$000		
Aluguel de casa para o ajudante do administrador.	Dec. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	1:200\$000		
Para custeio da Escola de Menores Abandonados...	Lei n. 2.224 de 30 de dez. de 1906.	200:000\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo d'agua.....		2:520\$000	538:156\$118	
			649:356\$118	

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO N. 9.012 DE 4 DE OUTUBRO DE 1911

VOTADA
PARA 1913
Papel

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL	
ESTADO-MAIOR DA BRIGADA	Commandante da Brigada } General de Brigada.....	1	15:199\$992	7:600\$008	—	22:800\$000	22:800\$000	
	} Coronel.....	—	—	—	—	—	—	
	Assistente do Ministerio da Justiça. } Tenente-Coronel	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000	
	} Major.....	—	—	—	—	—	—	
	Ajudante de ordens do chefe de policia — Capitão...	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Ajudante de ordens do commando da Brigada — Ca- pitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Instructores — Capitães.....	2	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	18:000\$000	
	Engenheiro — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Auditor de guerra — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Secretaria	Secretario..... } Major.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000
		} Capitão.....	—	—	—	—	—	—
		Sub-Secretario. } Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000
		} Tenente.....	—	—	—	—	—	—
	Escripturarios.....	} Tenentes.....	2	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	13:800\$000
		} Alferes.....	—	—	—	—	—	—
	Archivista.....	} Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000
	} Alferes.....	—	—	—	—	—	—	
	Contadoria	Director — Tenente-Coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000
Pagador. } Major.....		1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000	
} Capitão.....		—	—	—	—	—	—	
Escripturario — Capitão.....		1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
Escripturarios — Tenentes.....		3	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	20:700\$000	
Escripturarios — Alferes.....		4	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	21:600\$000	
Commandante da companhia de reformados — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000		
Assistencia do pessoal	Assistente. } Tenente-Coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000	
	} Major.....	—	—	—	—	—	—	
Auxiliar. ... } Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000		
} Alferes.....	—	—	—	—	—	—		
Intendencia	Director. } Tenente-Coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000	
	} Major.....	—	—	—	—	—	—	
	Escripturario — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Escripturario — Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000	
	Escripturario — Alferes.....	1	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	5:400\$000	
	Encarregado do material ... } Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000	
} Alferes.....	—	—	—	—	—	—		
Encarregado do fardamento. } Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000		
} Alferes.....	—	—	—	—	—	—		
Serviço de saude	Director — Tenente-Coronel medico.....	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000	
	Fiscal — Major medico.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000	
	Medicos — Capitães.....	4	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	36:000\$000	
	Medicos — Tenentes.....	7	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	48:300\$000	
	Pharmaceutico — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Pharmaceutico — Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000	
	Pharmaceuticos — Alferes.....	2	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	10:800\$000	
	Dentista — Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000	
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS	Commandantes — Tenentes-Coroneis.....	6	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	86:400\$000	
	Commandante do Corpo Auxiliar—Major.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000	
	Inspector do Regimento de Cavallaria — Major.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000	
	Fiscaes — Majores.....	7	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	79:800\$000	
	Fiscal do Corpo Auxiliar — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Ajudantes — Capitães.....	6	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	54:000\$000	

ESTADO-MAIOR DA BRIGADA
— 31 —
MINISTERIO DA GUERRA

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS	Ajudante do Corpo Auxiliar..... } Tenente. Alferes..	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000
	Quarteis-mestres — Tenentes.....	6	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	41:400\$000
	Quartel-mestre do Corpo Auxiliar. } Tenente. Alferes..	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000
	Secretarios — Alferes.....	7	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	37:800\$000
	Veterinarios com honras de alferes.....	2	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	10:800\$000
OFFICIAES DOS CORPOS	Capitães.....	24	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	189:000\$000
	Tenentes.....	23	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	158:700\$000
	Alferes.....	44	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	237:600\$000
ESTADO-MENOR DOS CORPOS	Sargentos-ajudantes.....	7	949\$000	—	—	949\$000	6:643\$000
	Sargentos quarteis-mestres.....	7	949\$000	—	—	949\$000	6:643\$000
	1 ^{os} Sargentos amanuenses.....	36	876\$000	—	—	876\$000	31:536\$000
	1 ^o Sargento electricista.....	1	876\$000	—	—	876\$000	876\$000
	1 ^o » typographo.....	1	876\$000	—	—	876\$000	876\$000
	2 ^{os} Sargentos amanuenses.....	73	839\$500	—	—	839\$500	62:962\$500
	» » electricistas.....	2	839\$500	—	—	839\$500	4:679\$000
	» » telephonistas.....	8	839\$500	—	—	839\$500	6:716\$000
	3 ^{os} » electricistas.....	5	803\$000	—	—	803\$000	4:015\$000
	Mestre armeiro.....	1	876\$000	—	—	876\$000	876\$000
	» carpinteiro.....	1	876\$000	—	—	876\$000	876\$000
	» correiro.....	1	876\$000	—	—	876\$000	876\$000
	» ferrador.....	1	876\$000	—	—	876\$000	876\$000
	Mestres de musica.....	5	876\$000	—	—	876\$000	4:380\$000
	Clarim e corneteiros mores.....	6	876\$000	—	—	876\$000	5:256\$000
	Motorista — chefe.....	1	876\$000	—	—	876\$000	876\$000
	Conductor — ».....	1	876\$000	—	—	876\$000	876\$000
	Contra-mestres de musica.....	5	839\$500	—	—	839\$500	4:197\$500
	Cabos artifices.....	48	766\$500	—	—	766\$500	36:792\$000
	» clarins, corneteiros e tambores.....	11	766\$500	—	—	766\$500	8:431\$500
	» motoristas.....	12	766\$500	—	—	766\$500	9:198\$000
	» conductores.....	12	766\$500	—	—	766\$500	9:198\$000
	Anspeçadas ou soldados motoristas.....	12	730\$000	—	—	730\$000	8:766\$000
» » » conductores.....	12	730\$000	—	—	730\$000	8:766\$000	
» » » artifices.....	41	730\$000	—	—	730\$000	29:930\$000	
» » » ajudantes de motoristas.....	26	730\$000	—	—	730\$000	18:980\$000	
» » » ajudantes de conductores.....	18	730\$000	—	—	730\$000	13:140\$000	
Musicos.....	135	730\$000	—	—	730\$000	98:550\$000	
PRAÇAS DOS CORPOS	1 ^{os} Sargentos.....	23	876\$000	—	—	876\$000	20:148\$000
	2 ^{os} ».....	88	839\$500	—	—	839\$500	73:876\$000
	3 ^{os} ».....	88	803\$000	—	—	803\$000	70:664\$000
	Cabos de esquadra.....	334	766\$500	—	—	766\$500	253:711\$500
	» ferradores.....	6	766\$500	—	—	766\$500	4:599\$000
	Anspeçadas.....	331	730\$000	—	—	730\$000	241:630\$000
	Soldados.....	2.155	730\$000	—	—	730\$000	1.573:450\$000
Clarins, corneteiros e tambores.....	146	730\$000	—	—	730\$000	106:580\$000	
VERBAS DIVERSAS	Fardamento.....						560:000\$000
	Alimentação das praças, forrageamento e curativos dos animaes.....						2.880:000\$000
	Para os officiaes aggregados.....						30:000\$000
	Passagens de officiaes e praças.....						12:000\$000
	Gratificação para quebras ao pagador.....						6:000\$000
	» » residencia de officiaes.....						63:000\$000
	» » os officiaes que substituirem outros que estiverem em commissão.....						3:000\$000
	» » diligencia fóra do Districto Federal.....						14:000\$000
	» » praças engajadas e para as que tiverem mais de 10 annos de serviço sem interrupção.....						164:000\$000
	» especial aos sargentos effectivos.....						90:000\$000
	» para um engenheiro electricista.....						9:600\$000
» » mestre electricista.....						9:600\$000	
» » » mecanico electricista.....						6:000\$000	
» » » mecanico.....						6:000\$000	
» » » segeiro.....						3:600\$000	
» » » pintor.....						3:000\$000	
» » » motorista.....						4:200\$000	

ACE - 1918
107
EXARCADETES

TOTAL	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	GRATIFICAÇÃO ANNUAL DE CADA UM	TOTAL
6:900\$000	Gratificação para um inspector do serviço de electricidade.....	3:600\$000	3:600\$000
41:400\$000	» » » mestre ferrador.....	420\$000	420\$000
6:000\$000	» » » » correeiro.....	660\$000	660\$000
37:800\$000	» » » » armeiro.....	420\$000	420\$000
10:800\$000	» » » » carpinteiro.....	660\$000	660\$000
189:000\$000	» » » conductor chefe.....	660\$000	660\$000
158:700\$000	» » » motorista.....	960\$000	960\$000
237:600\$000	» » » 1º sargento electricista.....	3:600\$000	3:600\$000
	» » » 2º ».....	1:800\$000	1:800\$000
	» » » 3º ».....	1:200\$000	1:200\$000
	» » cinco 3ºs sargentos electricistas.....	660\$000	3:300\$000
	» » dez cabos electricistas.....	360\$000	3:600\$000
	» » um cabo mecanico electricista.....	720\$000	720\$000
	» » anseçada ou soldado mecanico electricista.....	300\$000	300\$000
	» » 1º sargento typographo.....	720\$000	720\$000
	» » dois cabos typographos chefes da composição e impressão.....	480\$000	960\$000
	» » quatro » typographos.....	300\$000	1:200\$000
	» » quatro anseçadas ou soldados typographos.....	210\$000	960\$000
	» » oito 2ºs sargentos telephonistas.....	420\$000	3:360\$000
	» » doze cabos telephonistas.....	360\$000	4:320\$000
	» » um cabo mecanico.....	720\$000	720\$000
	» » tres anseçadas ou soldados mecanicos.....	300\$000	900\$000
	» » dois cabos machinistas.....	1:320\$000	2:640\$000
	» » quatro anseçadas ou soldados machinistas.....	510\$000	2:160\$000
	» » » cabos foguistas.....	420\$000	1:680\$000
	» » seis anseçadas ou soldados foguistas.....	300\$000	1:800\$000
	» » doze cabos conductores.....	420\$000	5:040\$000
	» » anseçadas ou soldados conductores.....	300\$000	3:600\$000
	» » cabos motoristas.....	810\$000	10:080\$000
	» » anseçadas ou soldados motoristas.....	480\$000	5:760\$000
	» » quatorze cabos, ferreiros, pintor, segeiro e correeiro.....	540\$000	2:160\$000
	» » quatorze cabos ferradores, bombeiro, armeiro, pedreiros, carpinteiros, lustrador e empalhador.....	180\$000	2:320\$000
	Gratificação para vinte e tres anseçadas ou soldados, bombeiros, armeiro, ferreiros, pintores, pedreiros, carpinteiros, lustrador, empalhador e segeiros.....	114\$000	3:12\$000
	Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justiça.....	360\$000	1:080\$000
	Somma.....		8.038:606\$000

VERBAS DIVERSAS

TOTAL	MATERIAL		TOTAL
18:080\$000	Remonta de animaes.....	53:000\$000	
13:110\$000	Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arrojamento, vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios, moveis, utensillos e outros artigos.....	170:000\$000	
08:550\$000	Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para hospital.....	43:000\$000	
20:148\$000	Iluminação e artigos proprios.....	120:000\$000	
73:876\$000	Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas.....	6:000\$000	
70:664\$000	Taxa de esgoto dos quartéis.....	1:000\$000	
333:711\$000	Expediente, publicações, livros, impressos e artigos para escripta e typographia.....	40:000\$000	
4:599\$000	Obras e conservação dos quartéis e outros proprios nacionaes pertencentes à Brigada.....	163:000\$000	
241:630\$000	Instalação e conservação de caixas de avisos policiaes e postos de soccorros, respectivas redes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço.....	260:000\$000	882:000\$000
1.573:150\$000	Somma geral.....		8.900:606\$000
106:380\$000			

560:000\$000
 2.880:000\$000
 30:000\$000
 12:000\$000
 6:000\$000
 63:000\$000
 3:000\$000
 14:000\$000
 151:600\$000
 90:000\$000
 9:600\$000
 9:600\$000
 6:000\$000
 6:000\$000
 3:600\$000
 3:000\$000
 4:200\$000

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Officiaes:</i>			
Coronel.....	Benevenuto de Souza Magalhães.....	Decreto de 29 de março de 1911....	13:433\$984
» graduado	Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	8:201\$304
» »	Manoel Pereira de Souza.....	Idem de 4 de maio de 1911.....	12:288\$000
» »	Joaquim Antonio Lopes.....	Idem de 10 de janeiro de 1912.....	12:480\$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de outubro de 1899.....	1:132\$000
» »	Francisco Felinto de Oliveira.....	Idem de 1º de fevereiro de 1911.....	11:136\$000
» »	Luiz Elias Peixoto.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	11:712\$000
» » gr.	Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de março de 1893.....	10:560\$000
» » »	Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	3:960\$000
» » »	José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fevereiro de 1898.....	11:712\$000
» » »	João Fernandes da Silva Guimarães.....	Idem de 16 de outubro de 1905.....	3:600\$000
» » »	José Cicero Bianchi.....	Idem de 24 de outubro de 1909.....	4:440\$000
» » »	Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
» » »	Domingos Martins de Oliveira Paranhos....	Idem de 4 de maio de 1911.....	9:119\$986
Major.....	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000
»	Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104
»	Eduardo Eugenio Doerdellein.....	Idem de 7 de novembro de 1904.....	3:360\$000
»	Ernesto Barbariz.....	Idem de 14 de abril de 1910.....	4:080\$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
»	Francisco Rufino de Oliveira.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	4:080\$000
»	Casemiro Alves de Moura.....	Idem de 22 de fevereiro de 1911.....	7:751\$993
»	Cyrillo Brilhante de Albuquerque.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	7:903\$997
»	João Goston.....	Idem de 25 de setembro de 1912.....	7:599\$996
» graduado.	João Pereira Malhães.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:690\$000
» »	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:720\$000
» »	Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 21 de outubro de 1911.....	3:270\$996
» »	Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	6:720\$000
Capitão.....	João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fevereiro de 1858.....	720\$000
»	João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de janeiro de 1883.....	5:320\$000
»	Dimpno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de agosto de 1892.....	1:800\$000
»	José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800
»	Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000
»	Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:152\$200
»	José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	7:320\$000
»	José Carlos L'Eperty.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	2:142\$492
»	Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	1:848\$648
»	Eduardo de Parobé Cholim.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905....	2:400\$000
»	Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de outubro de 1905.....	2:400\$000
»	Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de agosto de 1908.....	2:880\$000
»	Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 12 de novembro de 1908....	2:400\$000
»	Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de outubro de 1909....	2:400\$000
»	Cynobelino Paes Landim.....	Idem de 2 de dezembro de 1909....	2:400\$000
»	Raymundo Pinheiro.....	Idem de 13 de janeiro de 1910.....	2:400\$000
»	Germano Corrêa Lima.....	Idem de 15 de julho de 1910.....	2:400\$000
»	Antonio Gentil Monteiro.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	6:120\$000
»	José Ricardo de Faria Braga.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	6:600\$000
»	Judio de Carvalho Borges.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	6:120\$000
»	Francisco Raymundo da Silva.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:000\$000
»	Augusto Cesar Alvão.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:120\$000
»	Luciano de Paula Santa Fé.....	Idem de 25 de maio de 1911.....	6:120\$000
»	Napolcão Gonçalves Guttemberg.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	6:360\$000
»	Honorio Luiz Pereira.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	6:000\$000
»	José Ramos Nogueira.....	Idem de 15 de maio de 1912.....	5:040\$000
»	Alfredo Francisco Martins Pereira.....	Idem de 4 de julho de 1912.....	4:800\$000
»	José Francisco Teixeira.....	Idem de 14 de agosto de 1912.....	6:000\$000
» graduado.	Candido Hyppolito de Azevedo Coutinho....	Idem de 14 de fevereiro de 1903....	1:260\$000
» »	Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 21 de outubro de 1909....	1:920\$000
Tenente.....	Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200
»	João Ranulpho do Nascimento Menezes....	Idem de 23 de janeiro de 1896.....	1:080\$000
»	Antonio da Costa Valguerêdo.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	1:020\$319
»	José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	1:596\$000
»	Christino Rodrigues da Camara.....	Idem de 28 de agosto de 1903.....	1:680\$000
»	Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	1:600\$000
»	Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de outubro de 1908....	1:680\$000
»	Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:310\$996
»	João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 21 de outubro de 1909....	2:239\$992
»	Antonio Francisco de Souza Limoeiro....	Idem de 23 de dezembro de 1909....	1:680\$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Officiaes</i>			
Tenente.....	Julio Henrique dos Santos.....	Decreto de 26 de julho de 1911.....	3.679\$980
»	José Ferreira Novo da Silva.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	2.575\$986
» graduado	Glycerio Enedino de Souza Machado...	Idem de 12 de janeiro de 1903.....	1.600\$000
Alferes.....	Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de setembro de 1885.....	316\$800
»	Algemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de janeiro de 1889.....	374\$400
»	José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1.152\$000
»	Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	1.080\$000
»	João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	1.440\$000
»	Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	1.440\$000
»	Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de outubro de 1896.....	480\$000
»	João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1.440\$000
»	Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	716\$000
»	Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fevereiro de 1899.....	675\$040
»	Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de outubro de 1901.....	1.440\$000
»	Isidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de setembro de 1907.....	1.440\$000
»	Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de setembro de 1908.....	1.440\$000
»	Paulino Thomaz Pessoa.....	Idem de 21 de janeiro de 1909.....	1.440\$000
»	Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	1.440\$000
»	José Pedro Gomes.....	Idem de 15 de março de 1911.....	3.600\$000
»	Guilhermino Euphrasio de Sant'Anna.....	Idem de 4 de outubro de 1911.....	3.600\$000
<i>Praças de pret</i>			
Sargento-forriell	Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de novembro de 1907...	876\$000
»	José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de março de 1909.....	876\$000
1º Sargento grad	Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511\$000
»	Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de junho de 1908.....	839\$500
1º sargento m. de musica..	João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de setembro de 1909.....	876\$000
» sargento enf.	José Dutra da Silveira.....	Idem de 28 de junho de 1911.....	876\$000
2º Sargento...	Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889.....	730\$000
»	Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894...	730\$000
»	Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000
»	José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
»	Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
»	Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
»	Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de novembro de 1894.....	730\$000
»	Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de outubro de 1895...	839\$500
»	João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dezembro de 1897...	839\$500
»	José Francisco de Souza Magalhães...	Idem de 27 de março de 1905.....	839\$500
»	Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1905.....	839\$500
»	Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	839\$500
»	Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de outubro de 1906...	839\$500
»	Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907...	839\$500
»	José Ribeiro Junior.....	Idem de 6 de junho de 1907.....	839\$500
»	Eparminondas Gastão de Vasconcellos...	Idem de 26 de setembro de 1907...	839\$500
»	Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908.....	839\$500
»	José Miguel de Araujo.....	Idem de 29 de outubro de 1908...	839\$500
»	João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909...	839\$500
»	Claudino André dos Anjos.....	Idem de 7 de abril de 1909.....	839\$500
»	Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909.....	839\$500
»	João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de setembro de 1909...	839\$500
»	João Salustiano de Sant'Anna.....	Idem de 25 de agosto de 1910.....	839\$500
»	Bemvindo Zeferino Niemeyer de Mello...	Idem de 12 de novembro de 1910...	839\$500
»	Antonio Ferreira da Fonseca.....	Idem de 14 de dezembro de 1910...	839\$500
»	Ursulino Antonio do Carmo.....	Idem de 2 de outubro de 1912.....	839\$500
»	Porfirio Hemeterio da Nobrega.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620\$500
»	José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de novembro de 1903.....	766\$500
»	Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fevereiro de 1905.....	766\$500
»	Francisco da Franca Marecondes.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905...	730\$000
Forriell.....	Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894.....	693\$500
»	Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de novembro de 1894...	693\$500
» graduado	José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891.....	637\$000
»	Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1895.....	766\$500
»	Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de janeiro de 1896.....	766\$500
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	657\$000
»	Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890.....	657\$000
»	Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657\$000
»	Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de novembro de 1891...	657\$000
»	Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000
»	Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657\$000
»	Francisco Machado de Brito.....	Idem de 13 de janeiro de 1893.....	664\$300
»	Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000

342:730\$215

PÓSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	<i>Praças de pret</i>		
Cabo d'esquadra	Estacio Manoel de Souza.....	Decreto de 10 de fevereiro de 1894.	637\$000
»	Jurcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894.....	637\$000
»	Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de novembro 1894.....	637\$000
»	Manoel da Cruz da Costa Ferreira.....	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500
»	Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dezembro de 1902....	766\$500
»	Manoel Muniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904.....	766\$500
»	Olympio da Fouseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1905.....	766\$500
»	Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fevereiro de 1906....	766\$500
»	João Baptista da Silva (3º).....	Idem de 12 de novembro de 1906....	766\$500
»	Zacharias Basilio Gomes.....	Idem de 12 de novembro de 1906....	766\$500
»	Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de janeiro de 1907.....	766\$500
»	Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907....	766\$500
»	José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 de março de 1907.....	766\$500
»	Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	511\$000
»	Jeronymo Silva.....	Idem de 4 de julho de 1907.....	766\$500
»	Rottemberg Glaciano da Silva.....	Idem de 5 de setembro de 1907.....	766\$500
»	Basilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de janeiro de 1908.....	766\$500
»	Antonio Manoel Francisco de Oliveira.....	Idem de 30 de julho de 1908.....	766\$500
»	Candido José Moreira.....	Idem de 6 agosto de 1908.....	766\$500
»	João Ferreira da Silva (2º).....	Idem de 19 de setembro de 1908....	766\$500
»	Manoel Pereira de Almeida.....	Idem de 24 de dezembro de 1908....	766\$500
»	Damião Joaquim da Silva.....	Idem de 24 de dezembro de 1908....	766\$500
»	Oyidio Rosario da Rosa.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909....	766\$500
»	João Querino de Paiva.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909....	766\$500
»	Luiz Antonio da Silva.....	Idem de 26 de agosto de 1909.....	766\$500
»	Manoel Joaquim Nogueira.....	Idem de 16 de dezembro de 1909....	766\$500
»	Alfredo Antonio Saraiva.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	766\$500
»	Antonio Gama da Silva.....	Idem de 15 de setembro de 1910....	766\$500
»	Olegario Francisco da Costa.....	Idem de 6 de outubro de 1910.....	766\$500
»	Antonio Ribeiro do Nascimento.....	Idem de 20 de outubro de 1910....	511\$000
»	Ladislau Dias de Araujo.....	Idem de 9 de novembro de 1910....	766\$500
»	Pedro Domingos José de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910....	766\$500
»	Antonio Ataliba Bittencourt.....	Idem de 12 de novembro de 1910....	766\$500
»	Claro Francisco de Freitas.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	511\$000
»	Jorge Ferreira da Silva.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	766\$500
»	Gabriel Coelho Sampaio.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	766\$500
»	Jeremias Alexandre de Oliveira.....	Idem de 14 de junho de 1911.....	766\$500
»	Carlos João Ferreira.....	Idem de 21 de junho de 1911.....	766\$500
»	Luiz Cardozo de Souza.....	Idem de 6 de setembro de 1911....	766\$500
»	Carlos Graça Aranha.....	Idem de 27 de setembro de 1911....	766\$500
»	Candido Rosalino dos Santos.....	Idem de 29 de novembro de 1911....	766\$500
»	Manoel Joaquim Fernandes.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	766\$500
»	José Macario da Silva.....	Idem de 20 de novembro de 1912....	766\$500
»	Miguel Antonio Barbosa.....	Idem de 28 de fevereiro de 1912....	766\$500
»	Gentil José da Silva.....	Idem de 20 de março de 1912.....	766\$500
»	Fernando de Paiva Barros.....	Idem de 26 de junho de 1912.....	511\$000
»	João Delphino de Albuquerque.....	Idem de 18 de setembro de 1912....	511\$000
»	Francisco José Bernardes.....	Idem de 23 de outubro de 1912....	511\$000
»	Manoel Gomes Leira.....	Idem de 15 de janeiro de 1913.....	766\$500
»	Joviniano Nunes dos Santos.....	Idem de 29 de janeiro de 1913....	766\$500
»	grad. Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620\$500
»	» Manoel Martins de Seima Zabumba.....	Idem de 10 de dezembro de 1891....	620\$500
»	» Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de agosto de 1901.....	730\$000
»	» José Rodrigues.....	Idem de 8 de julho de 1909.....	486\$180
Anspeçada.....	Candido José Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898.....	730\$000
»	Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de outubro de 1903....	730\$000
»	João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dezembro de 1903....	730\$000
»	Aprigio José Soares.....	Idem de 23 de julho de 1904.....	730\$000
»	Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de novembro de 1906....	730\$000
»	Egydio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de novembro de 1906....	730\$000
»	Jayme Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	730\$000
»	Andrelino José Caldas.....	Idem de 19 de março de 1908.....	486\$180
»	Antonio Brandão.....	Idem de 10 de julho de 1908.....	730\$000
»	Domingos Manoel Ferreira.....	Idem de 10 de setembro de 1908....	730\$000
»	Laurentino José Brandão.....	Idem de 24 de dezembro de 1908....	730\$000
»	Francisco Borges.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	730\$000
»	José de Oliveira Pires.....	Idem de 14 de maio de 1909.....	730\$000
»	Augusto Paulino.....	Idem de 1 de julho de 1909.....	730\$000
»	Joaquim Nunes de Azevedo.....	Idem de 29 de julho de 1909.....	486\$180
»	Antonio Gomes da Silva.....	Idem de 2 de setembro de 1909....	730\$000
»	Theophilo Augusto da Silveira Tavora.....	Idem de 11 de agosto de 1910....	730\$000
»	Euclides de Serpa Junior.....	Idem de 11 de agosto de 1910....	730\$000
»	Marcos Ferreira.....	Idem de 29 de setembro de 1910....	730\$000
»	João Alves de Almeida.....	Idem de 11 de janeiro de 1911....	730\$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
Anspeçada	Luiz Joaquim Raymundo	Decr. de 22 de março de 1911	730\$000
"	José Carlos	Idem de 23 de agosto de 1911	486\$180
"	Francisco Antonio dos Santos	Idem de 6 de dezembro de 1911	730\$000
"	Francisco Alexandrino da Cunha	Idem de 17 de janeiro de 1912	730\$000
"	Eugenio Ferreira dos Santos	Idem de 21 de fevereiro de 1912	730\$000
"	Lauelino de Souza	Idem de 7 de dezembro de 1912	730\$000
"	Albino Pinto Ferreira	Idem de 26 de dezembro de 1912	730\$000
Soldado	Candido Manoel dos Santos	Idem de 3 de agosto de 1889	620\$500
"	Joaquim Ferreira Lima	Idem de 14 de janeiro de 1890	620\$500
"	Luiz Pinto de Sampaio	Idem de 18 de outubro de 1892	310\$250
"	Abel Pereira Cardoso	Idem de 4 de novembro de 1892	627\$800
"	Antonio José de Araujo	Idem de 10 de julho de 1894	620\$500
"	Manoel de Moraes	Idem de 1 de agosto de 1894	620\$500
"	Florindo Antonio Pinheiro	Idem de 18 de agosto de 1894	620\$500
"	João Baptista de Sant'Anna	Idem de 15 de setembro de 1894	620\$500
"	Ignacio Sabino	Idem de 3 de novembro de 1894	620\$500
"	João Joaquim de Oliveira	Idem de 2 de abril de 1895	730\$000
"	José Arthur dos Santos	Idem de 20 de julho de 1895	730\$000
"	Delsolino José de Souza	Idem de 10 de fevereiro de 1896	730\$000
"	João Antonio de Magalhães	Idem de 19 de setembro de 1896	730\$000
"	João Francisco de Souza	Idem de 7 de novembro de 1898	365\$000
"	Arthur Rodrigues Durães	Idem de 20 de maio de 1899	730\$000
"	José Galdino Pereira de Lucena	Idem de 18 de maio de 1901	730\$000
"	Julio Emilio de Oliveira	Idem de 24 de novembro de 1902	730\$000
"	Thomé Olympio Cavalcanti	Idem de 24 de novembro de 1902	730\$000
"	Francisco José de Albuquerque	Idem de 2 de março de 1903	730\$000
"	João Pedro Agapito	Idem de 16 de novembro de 1903	730\$000
"	Antonio Marques Bernardes	Idem de 18 de janeiro de 1904	730\$000
"	Sebastião da Silva Santos	Idem de 28 de março de 1904	730\$000
"	Herculano Bezerra de Vasconcellos	Idem de 8 de agosto de 1904	730\$000
"	João Gonçalves da Silva	Idem de 24 de outubro de 1904	730\$000
"	Joaquim Luiz da Silva	Idem de 7 de novembro de 1904	730\$000
"	Alipio José de Souza	Idem de 20 de março de 1905	730\$000
"	Antonio Pereira do Monte	Idem de 27 de março de 1905	730\$000
"	Raymundo Augusto Vieira	Idem de 10 de julho de 1905	486\$180
"	Seraphim Augusto da Silva	Idem de 10 de julho de 1905	730\$000
"	Pedro João de Miranda Sardiha	Idem de 22 de dezembro de 1905	730\$000
"	Manoel José da Silva (2º)	Idem de 8 de janeiro de 1906	486\$180
"	Manoel José	Idem de 12 de fevereiro de 1906	730\$000
"	Benedicto José Rozendo	Idem de 21 de maio de 1906	486\$180
"	Francisco Gonçalves	Idem de 14 de julho de 1906	292\$000
"	João Rodrigues Esteves	Idem de 25 de julho de 1906	730\$000
"	João Leoncio de Andrade	Idem de 5 de novembro de 1906	730\$000
"	João Roberto Jacino	Idem de 7 de fevereiro de 1907	730\$000
"	João Victorino Guimarães	Idem de 18 de abril de 1907	486\$180
"	Abilio Augusto	Idem de 17 de outubro de 1907	730\$000
"	Onofre Marcellino da Silva	Idem de 20 de fevereiro de 1908	730\$000
"	João Bello do Espírito Santo	Idem de 24 de dezembro de 1908	730\$000
"	Francisco Xavier do Nascimento	Idem de 25 de fevereiro de 1909	486\$180
"	Feliciano Antonio de Almeida	Idem de 27 de janeiro de 1910	730\$000
"	Antonio Francisco de Oliveira	Idem de 3 de fevereiro de 1910	730\$000
"	Antonio Lopes da Silva	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730\$000
"	Bernardino Teixeira	Idem de 28 de abril de 1910	730\$000
"	José Fernandes de Lima	Idem de 11 de agosto de 1910	730\$000
"	Pedro Valerio dos Santos	Idem de 6 de outubro de 1910	730\$000
"	Luiz Thomé de Souza	Idem de 9 de novembro de 1910	486\$180
"	José Joaquim Pacheco	Idem de 30 de novembro de 1910	486\$180
"	João Alves dos Santos	Idem de 14 de dezembro de 1910	730\$000
"	João Rodrigues Peixoto	Idem de 31 de maio de 1911	730\$000
"	Antonio Ferreira	Idem de 11 de outubro de 1911	730\$000
"	Antonio Vieira da Silva	Idem de 13 de dezembro de 1911	730\$000
"	Gregorio Tavares de Vasconcellos	Idem de 21 de fevereiro de 1912	730\$000
"	Antonio Victorino de Mello Dias	Idem de 15 de maio de 1912	730\$000
"	Agenor Pereira de Moraes	Idem de 4 de julho de 1912	730\$000
"	Melchhiades José de Oliveira	Idem de 18 de setembro de 1912	730\$000
Musico	Antonio Gomes de Menezes	Idem de 20 de agosto de 1908	730\$000
"	Joaquim da Silva Cardoso	Idem de 20 de agosto de 1908	486\$180
"	Antonio Duarte de Souza	Idem de 4 de janeiro de 1911	486\$180
"	Herminio Gomes da Silveira	Idem de 29 de maio de 1912	730\$000
Corneteiro-mór	Florentino dos Anjos	Idem de 19 de outubro de 1903	584\$000
Clarim-mór	José Antonio da Silva (2º)	Idem de 1 de outubro de 1908	584\$000
Para os officiaes e praças que se reformarem e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella			137:680\$190
			480:416\$405
			63:269\$948
			543:686\$353

Recapitulação

Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes de identificação e estatística e guarda-civil.....	4.767:848\$090	
Diligencias policiaes.....	300:000\$000	
Colonia Correccional dos Dous Rios.....	285:900\$000	
Escola Premunitoria Quinze de Novembro.....	383:350\$000	
Casa de Detenção.....	649:356\$118	
Brigada Policial do Districto Federal.....	8.900:606\$000	
Reformados da mesma Brigada.....	543:686\$353	
	<hr/>	
	13:830.746\$361	15.844:577\$476

Dá-se nesta verba uma diminuição de 13:830\$913, que provém : *Brigada Policial* — por um lado e de terem sido reduzidas : de 65:000\$ a 63:000\$ a consignação — Gratificação para residencia de officiaes; de 15:000\$ a 14:000\$ a de — Gratificação para diligencias fóra do Districto Federal; de 4:140\$ a 3:312\$ a de — Gratificação para 23 anseçadas ou soldados, bombeiros, etc.; de 8:000\$ a 6:000\$ a de — Conservação, mudança, etc.; de 2.926:525\$730 a 2.880:000\$ as quantias consignadas para etapas (1.936:525;750) e para forragem, ferragem, etc. (990:000\$), constituindo uma só consignação—Alimentação das praças, forrageamento e curativo de animaes; de 70:000\$ a 63:269;948 a importancia mencionada—Para os officiaes e praças que se reformarem, etc.: de ter sido supprimida a quantia de 2:000\$ que era destinada para differença de vencimentos a praças graduadas, que fossem aggregadas; de terem sido elevadas; de 150:000\$ a 164:000\$ a consignação — Gratificação para praças engajadas o para as que tiverem mais de 10 annos de serviço sem interrupção, por não ser sufficiente aquella quantia; de 100:000\$ a 120:000\$ a de — Illuminação, visto como augmentou a illuminação com o novo quartel de cavallaria, muito maior do que o antigo, com a enfermaria de medicina, com os tres pavilhões no hospital e com o posto de soccorros do Copacabana, que deverão ser todos installados este anno; de 24:366\$663 a 30:000\$ as consignações—Officiaes aggregados e para officiaes que forem aggregados, fundidas em uma só, tambem por não ser sufficiente aquella quantia; e de 473:686\$353 a 480:416\$403 a importancia destinada para pagamento do soldo a officiaes e praças reformados: por outro lado de ter sido incluída a quantia de 899\$500, votada de menos na lei de orçamento do exercicio de 1913.

1 Dir
E

1 Aju

1 Mo

1 Pro
de
1 Cor
de
1 Alm
gr
3 Esc
de
1 Pha

PES

1 Che

1 Aju
1 Con
1 Ele
20 Gua
14 Dit
1 Enf
1 Por

2 Aju
1 Hor
4 Ser
1 Coc

Comed
Salario
Salario
Diarias
do
pr
ao

Consum
Consum
off
Lampa
Gaz pa
ci

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
<p>16</p> <p>Casa de Correção</p> <p>PESSOAL</p>				
<p>1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....</p> <p>1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.</p> <p>1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.</p> <p>1 Professor com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.</p> <p>1 Contador com 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.</p> <p>1 Almojarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.</p> <p>3 Escripturarios a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.</p> <p>1 Pharmaceutico.</p>	<p>Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.</p> <p>Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.</p> <p>Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.</p> <p>Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p>	<p>9:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>2:600\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>2:000\$000</p>	<p>34:200\$000</p>	
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p> <p>1 Chefe dos guardas, grat.</p> <p>1 Ajudante, idem.</p> <p>1 Continuo da Secretaria, idem.</p> <p>1 Electricista, idem.</p> <p>20 Guardas de 1ª classe, idem.</p> <p>14 Ditos de 2ª classe, idem.</p> <p>1 Enfermeiro, idem.</p> <p>1 Porteiro, idem.</p> <p>2 Ajudantes a 1:000\$000.</p> <p>1 Hortelão jardineiro.</p> <p>4 Serventes a 600\$000.</p> <p>1 Cocheiro.</p>	<p>Decrs. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900 e 8.296 de 13 de out. de 1910.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p>	<p>3:038\$800</p> <p>2:238\$800</p> <p>1:439\$200</p> <p>3:600\$000</p> <p>37:176\$000</p> <p>17:348\$688</p> <p>1:500\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>1:400\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:200\$000</p>	<p>74:581\$488</p>	
<p>MATERIAL</p> <p>Comedorias a 47 empregados a 547\$300.</p> <p>Salario e almoço dos mestres e operarios livres.</p> <p>Salario, sustento, curativo dos penitenciados.</p> <p>Diarias, á razão de 5\$000, ao ajudante, ao contador, ao almojarife, a tres escripturarios, ao professor e ao pharmaceutico, e na de 2\$500 ao enfermeiro e ao porteiro.</p> <p>Consumo annual de luz electrica.</p> <p>Consumo annual de força para mover o motor das officinas de torneiro, marceneiro e ferreiro.</p> <p>Lampadas, accessorios e lubrificantes.</p> <p>Gaz para o aquecedor d'agua para os banhos na enfermaria.</p>	<p>Leis ns. 1.316 de 31 de dez. de 1904, 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.356 de 31 de dez. de 1910.</p>	<p>25:732\$500</p> <p>16:100\$000</p> <p>63:500\$000</p> <p>16:425\$000</p> <p>15:500\$000</p> <p>1:125\$000</p> <p>2:495\$000</p> <p>400\$000</p>	<p>108:781\$488</p>	

\$476

o reduzidas :
ificação para
beiros, etc. ;
para etapas
raças, forra-
so reforma-
duadas, que
ajudas o para
20:000\$ a de
com a onfer-
os installados
lidas em uma
pagamento de
a lei de orça-

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
Objectos de expediente.....		1:600\$000		
Materia prima, ferramentas, combustivel, despesas de prompto pagamento, miudas e eventuaes.....		45:000\$000		
Forragem para 4 animaes.....		1:600\$000		
Conservação e melhoramentos do edificio.....		4:000\$000		
Uma collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>		31\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		2:520\$000	201:167\$618	
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o dec. n. 446 de 7 de junho de 1890.....			5:802\$000	315.751\$106
I 7				
Guarda Nacional				
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.....	16:734\$000		
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906...	6:000\$000		
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes e outras despesas.....	Idem.....	12:366\$000	35:100\$000	33:100\$000
I 8				
Archivo Nacional				
PESSOAL				
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	12:000\$000		
3 Chefes de secção a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	23:200\$000		
4 Archivistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000		
2 Sub-archivistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
9 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	40:500\$000		
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Ajudante de porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Inspector das officinas de encadernação e typographia.....	Idem.....	3:600\$000		
Para o archivista que serve de secretario, idem.....	Idem.....	1:200\$000	134:700\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
6 Serventes.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Zelador de machinas.....	Idem.....	1:500\$000		
1 Aprendiz de typographo.....	Idem.....	960\$000		
1 Aprendiz encadernador.....	Idem.....	360\$000		
2 Encadernadores-douradores a 5\$000 diarios.....	Idem.....	3:650\$000		
1 Compositor com 6\$ diarios.....	Idem.....	2:190\$000		
1 Impressor com 5\$ diarios.....	Idem.....	1:825\$000	21:285\$000	
MATERIAL				
Gratificação ao servente para servir de correio.....		400\$000	155:985\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		5:000\$000		
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario.....		4:500\$000		
Limpeza e asseio da casa, publicações,apparelhos telephonicos e despesas eventuaes.....		1:800\$000		

Para o
pe
pu
ta
fo
e

Para o
ri
Custeio
gr
Alugue
Taxa d
Consum

1 Direc
gr

1 Direc
5:
1 Chef
9 Alie
1 Ciru
1 Oph
6 Assis
1 Dent

1 Adm
d
1 Chef
de
1 Prim
2:
1 Arch
1 Phar
1 Segu
1
1 Terc
1
1 Conti
1 Port

PESSO

Inspecto
ras
tes
rou
te
ros
ro,
me
do
ca
coz
ras

J

ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
		Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos históricos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessarios.....	Leis ns. 1.453 de 30 de dez. de 1905, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	15:000\$000			
		Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos, e objectos de historia patria.....		3:000\$000			
751\$100	315 751\$100	Custeio das officinas de encadernação e typographia.....		2:400\$000			
		Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000			
		Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118			
		Consumo de agua.....		360\$000	33:796\$118	180:781\$118	189:781\$118
		19					
		Assistencia a Alienados					
		PESSOAL					
		ASSISTENCIA A ALIENADOS					
100\$000	33:100\$000	1 Director geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911.....	15:000\$000			
		1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Idem.....	7:800\$000			
		1 Chefe do Laboratorio Anatomico-pathologico, idem.....	Idem.....	7:800\$000			
		9 Alienistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	64:800\$000			
		1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem.....	7:200\$000			
		1 Ophthalmologista, idem.....	Idem.....	7:200\$000			
		6 Assistentes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..	Idem.....	32:400\$000			
		1 Dentista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000	145:800\$000		
		HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS					
		1 Administrador com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	10:200\$000			
		1 Chefe da secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000			
		1 Primeiro escripturario, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000			
		1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..	Idem.....	5:400\$000			
		1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	5:400\$000			
		1 Segundo escripturario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000			
		1 Terceiro escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000			
		1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Idem.....	2:400\$000			
		1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Idem.....	1:800\$000	47:400\$000		
		PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR					
		Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, serventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchoeiros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encadernadores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914	VOTADA PARA 1913
			Papel	Papel
gommadeiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros e despenseiro.....		238:240\$000		
2 Inspectores, enfermeiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 1 auxiliar dos serviços electry-drotherapico do Instituto de Neuropathologia.....		44:766\$000	250:000\$000	
			443:200\$000	
MATERIAL				
Alimentação, dietas e combustivel.....		515:594\$000		
Medicamentos, drogas, vasilhames e aparelhos, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e aparelhos do Instituto de Neuropathologia.....		60:000\$000		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000\$ para o Instituto de Neuropathologia.....		8:880\$000		
Lubrificantes, estopa e sobresaletes para a usina electrica.....		6:800\$000		
Iluminação e força.....		20:000\$000		
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e aparelhos, sendo 9:500\$ para o Instituto Neuropathologico e sua conservação technica.....		48:127\$000		
Conservação do predio e do material rodante... Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas.....		25:000\$000		
Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa.....		4:000\$000		
Materia prima para as officinas.....		175:981\$880		
Instrumental cirurgico.....		8:000\$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		5:000\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do Hospital.....		12:400\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neuropathologico.....		10:000\$000		
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica.....		3:200\$000		
Taxa de esgoto.....		6:000\$000		
Consumo de agua.....		1:497\$298		
		144\$000	910:624\$178	
			4:353:824\$178	
COLONIA DE ALIENADOS				
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	10:200\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Segundo escripturario com 2:400\$ e ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	30:600\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carroceiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros.....			72:795\$000	
			403:395\$000	

VOTADA
PARA 1913
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL				
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos.....		80:000\$000		
Medicamentos, drogas, vasilhames e aparelhos.....		5:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões.....		1:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas.....		4:080\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, forragem e remonta de animaes.....		7:500\$000		
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia.....		14:000\$000		
Limpeza, conservação e reparação dos predios.....		2:000\$000		
Iluminação.....		1:500\$000		
Fumos e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas e despezas miudas e eventuaes.....		3:500\$000		
Combustivel, estopa e lubrificantes para a lavanderia, cozinha e officinas.....		9:000\$000		
Combustivel, lubrificantes, estopa, concerto, custeio e aluguel do material fluctuante.....		12:000\$000		
Auxilios de aluguel de casa para o director 2:400\$, para o pharmaceutico 1:200\$ e para o administrador 1:200\$000.....		4:800\$000	145:400\$000	
			248:795\$000	
COLONIA DE ALIENADAS				
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	10:200\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Pharmaceutica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Primeira escripturaria, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Segunda escripturaria com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	30:000\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1 ^{as} enfermeiras, 2 ^{as} enfermeiras, rondantes, guardas, despenseira, mestras de officina, costureiras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de accôrdo com o art. 5º do regulamento.....			50:000\$000	
			80:600\$000	
MATERIAL				
Alimentação commum e dietetica.....		80:000\$000		
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....		4:500\$000		
Objectos de expediente, livros almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões.....		1:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis e utensilios.....		2:500\$000		
Iluminação e aquecimento de banhos.....		2:200\$000		
Forragem e remonta de animaes.....		600\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, mudas, etc.....		2:400\$000		
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa.....		14:000\$000		
Limpeza, conservação e reparos de predios.....		2:000\$000		
Combustivel e lubrificantes para cozinha, lavanderia e officinas.....		9:600\$000		
Acquisição e concertos do material para officinas e do material rodante.....		3:600\$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes.....		2:500\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914	VOTADA PARA 1913
			Papel	Papel
Auxílios de aluguel de casas para o director 2:400\$, para o administrador 1:200\$ e para a pharmaceutica 1:200\$000.....		4:800\$000	130:200\$000	
			210:800\$000	
Para instalação das novas colonias.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....		400:000\$000	2.213:419\$178
20				
Directoria Geral de Saúde Publica				
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
Repartição Central				
PESSOAL				
4 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	18:000\$000		
1 Secretario com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Idem.....	10:800\$000		
1 Chefe de secção com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$333 de grat.....	Idem.....	8:500\$000		
1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000		
1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
7 3ºs Officiales a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem.....	20:400\$000		
1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	5:400\$000		
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	96:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes.....			7:200\$000	
			103:300\$000	
MATERIAL				
Para diarias de alimentação e transporte dos phar- maceuticos, inspectores de pharmacias e dro- garias, á razão de 5\$ para cada um.....		7:300\$000		
Para diarias ao interprete.....	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	1:825\$000		
Livros e objectos de expediente, jornaes e enca- dernações.....		5:000\$000		
Aluguel de casa.....		14:000\$000		
Impressões, publicações e despesas eventuaes, in- clusive a contribuição annual de 240\$ para o Bureau Internacional de Tuberculose.....	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904..	10:000\$000	38:125\$000	
			141:425\$000	
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600\$ para aluguel de casa do porteiro.....			120:000\$000	
SERVIÇO DE TERRA				
PESSOAL				
10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.....	108:000\$000		
75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem.....	675:000\$000	783:000\$000	

Auxiliares
servente

INSPECTOR

1 Inspector
de gra

18 Auxiliare
de gra

1 Administr
grat..

2 Ajudante
2:400\$

1 Almoxari
1:600\$

2 Princiros
1:200\$

2 Segundos
1:200\$

6 Auxiliare
800\$ d

2 Ajudante
1:200\$

4 Encarreg
1:000\$

10 Chefes de
grat..

2 Porteiros

2 Continuos

Desinfectad
1º e 2º
tas, fei
cavalla
corcei
trabalh

Conservação
Desinfectant
gos..

Sustento e f
Combustivel
assaio

1 Medico
3:200\$

2 Medicos
de gra

1 Cartogra
grat..

3 Auxiliar

LA

1 Chefe d
3:200\$

4 Auxiliar
ord. e

1 Escrip
1:200\$

DA 1914 el	VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
		PESSOAL SUBALTERNO				
		Auxiliares de escripta, guardas sanitarios e serventes.....			180:000\$000	
					963:000\$000	
10\$178	2.213:410\$178	INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA				
		PESSOAL				
		1 Inspector (medico) com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	14:400\$000		
		18 Auxiliares academicos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	43:200\$000		
		1 Administrador com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000		
		2 Ajudantes do administrador a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
		1 Almoxarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
		2 Primeiros escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
		2 Segundos escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
		6 Auxiliares de escripta a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
		2 Ajudantes do almoxarife a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
		4 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
		10 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
		2 Porteiros a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
		2 Contínuos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	181:200\$000	
		PESSOAL SUBALTERNO				
		Desinfectores de 1ª, 2ª e 3ª classes, guardas de 1ª e 2ª classes, macharistas, motoristas, foguistas, feitores e ajudantes, cocheiros, moços de cavallariça, carpinteiros, pedreiros, mestre correio, officiaes e aprendizes, serventes e trabalhadores.....	Idem.....		1.400:000\$000	
					1.581:200\$000	
		MATERIAL				
		Conservação e aquisição de material.....	Idem.....	100:000\$000		
		Desinfectantes e material para desinfecção e expurgos.....	Idem.....	80:000\$000		
		Sustento e ferragens de animaes.....	Idem.....	80:000\$000		
		Combustivel, lubrificantes, illuminação, expediente, assoe e eventuaes.....	Idem.....	30:000\$000	290:000\$000	
					1.871:200\$000	
		SECÇÃO DEMOGRAPHICA				
		PESSOAL				
		1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1.131 de 5 de jan. de 1904.	9:600\$000		
		2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
		1 Cartographo com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000\$000		
		3 Auxiliares a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem, idem.....	12:600\$000	42:600\$000	
		LABORATORIO BACTERIOLOGICO				
		PESSOAL				
		1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
		4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
		1 Escripturnario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	37:200\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA	VOTADA
			PARA 1914	PARA 1913
			Papel	Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 1:200\$.....			4:800\$000	
			42:000\$000	
MATERIAL				
Instrumentos, aparelhos e reactivos.....		7:200\$000		
Bioterio		5:000\$000		
Objectos de expediente e livros.....		1:500\$000		
Asseio e eventuaes.....		2:500\$000		
Aluguel de casa.....		4:800\$000	21:000\$000	
			63:000\$000	
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS				
PESSOAL				
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 3 de janeiro de 1904.....		24:000\$000	
ENGENHARIA SANITARIA				
PESSOAL				
3 Engenheiros sanitarios a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000		
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	28:800\$000	
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO				
PESSOAL				
1 Director com 6:333\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.151 de 3 de jan. de 1904..	9:800\$000		
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	18:000\$000		
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	3.600\$000		
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Almozarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat....	Idem.....	4:200\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000	57:800\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Machinista		3:000\$000		
9 Enfermeiros de 1ª classe a 1:680\$000.....		15:120\$000		
18 Ditos de 2ª classe a 1.440\$000.....		25:920\$000		
1 Cozinheiro.....		1:800\$000		
1 Ajudante de cozinha.....		1:080\$000		
1 Jardineiro.....		1:200\$000		
1 Foguista		1:200\$000		
1 Lavadeira		1:200\$000		
12 Serventes de 1ª classe a 1:200\$000.....		14:400\$000		
18 Ditos de 2ª classe a 1:080\$000.....		19:440\$000		
30 Ditos de 3ª classe a 840\$000.....		25:200\$000	109:560\$000	
			167:360\$000	
MATERIAL				
Alimentação do pessoal.....		25:000\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000		
Provisões de pharmacia.....		25:000\$000		
Roupas e utensilios de enfermarias.....		12:000\$000		
Iluminação.....		8:000\$000		
Material clinico.....		5:000\$000		
Moveis.....		2:500\$000		

Conse
 Dieta
 car
 Expe
 Suste
 Even

 1 Dir
 gr
 1 Vic
 gr
 2 Me
 1 Ph
 gr
 1 Alf
 1 Esc
 1 Int
 de
 1 Por
 1 Ag

 1 Fog
 1 Aju
 10 Ser
 1 Ma
 1 Coz
 1 Enl

 Custe

 1 Dir
 1 Ph
 de
 1 Alf
 1 Esc
 de
 1 Por

 1 Enl
 2 Des
 1 Pa
 1 Coz
 1 Me
 1 Ma
 1 Ma
 2 Fog
 6 Ma
 1 Ma
 10 Gu

 Medic
 Object
 even

ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
		Conservação do material.....		20:000\$000	
		Dietas de enfermos e alimentação de communi- cantes.....		48:000\$000	
		Expediente.....		4:000\$000	
		Sustento e forragem de animaes.....		3:000\$000	
		Eventuaes.....		20:000\$000	178:500\$000
					345:860\$000
		HOSPITAL PAULA CANDIDO			
		PESSOAL			
		1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904...	9:800\$000	
		1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
		2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
		1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
		1 Almojarife, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
		1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat....	Idem.....	4:200\$000	
		1 Interprete com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
		1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000	
		1 Agente de compras, idem.....	Idem.....	2:400\$000	49:600\$000
		PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
		1 Foguista.....		1:800\$000	
		1 Ajudante de cozinha.....		1:800\$000	
		10 Serventes a 1:080\$000.....		10:800\$000	
		1 Machinista das estufas.....		3:000\$000	
		1 Cozinheiro com 150\$ mensaes.....		1:800\$000	
		1 Enfermeiro.....		1:680\$000	20:880\$000
					70:480\$000
		MATERIAL			
		Gusteiio do hospital em época normal.....			20:000\$000
					90:480\$000
		LAZARETO DA ILHA GRANDE			
		PESSOAL			
		1 Director, grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	3:600\$000	
		1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000	
		1 Almojarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
		1 Escripturario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	4:500\$000	
		1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem.....	3:000\$000	21:900\$000
		PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
		1 Enfermeiro.....		2:700\$000	
		2 Desinfectadores a 2:700\$000.....		5:400\$000	
		1 Padeiro com 7\$ diarios.....		2:555\$000	
		1 Cozinheiro, idem.....		2:555\$000	
		1 Mestre da lancha a 11\$ diarios.....		4:015\$000	
		1 Machinista com 11\$ idem.....		4:015\$000	
		2 Foguistas a 7\$ idem.....		5:110\$000	
		6 Marinheiros com 5\$200 idem.....		11:388\$000	
		1 Machinista das estufas.....		3:000\$000	
		10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....		12:775\$000	53:513\$000
					75:413\$000
		MATERIAL			
		Medicamentos e dietas.....		2:000\$000	
		Objectos de expediente, iluminação e despezas eventuaes.....		5:000\$000	7:000\$000
					82:413\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
LAZARETO DE TAMANDARÉ				
PESSOAL				
1 Director—gratificação ao inspector do 2º districto sanitario.....	Decr. n. 1.325 de 2 de jan. de 1905.	1:200\$000		
1 Medico-ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Almozarife e porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Escripturnario, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras do abastecimento d'agua com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	17:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro.....	Decr. n. 1.325 de 2 de jan. de 1905.	1:800\$000		
2 Serventes-guardas.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200\$000	5:400\$000	
			22:800\$000	
MATERIAL				
Medicamentos, dietas, objectos de expediente, iluminação e outras despesas.....		7:200\$000		
Para conservação do edificio do Lazareto, concerto e reparos do material do serviço.....		20:000\$000	27:200\$000	
			50:000\$000	
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL				
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem...	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 1.453 de 30 de dez. de 1905....		24:000\$000	
Serviços de policia sanitaria e de prophylaxia dos portos da Republica				
RIO DE JANEIRO				
PROPHYLAXIA DO PORTO				
PESSOAL				
1 Inspector com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		10:800\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Mestre do navio de desinfecção, a 10\$ diarios.....	Idem.....	3:650\$000		
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:650\$000		
3 Foguistas, a 6\$ diarios.....	Idem.....	6:570\$000		
8 Marinheiros, a 5\$ diarios.....	Idem.....	14:600\$000		
1 Chefe de desinfectadores, grat.....	Idem.....	3:000\$000		
4 Desinfectadores, grat.....	Idem.....	9:600\$000	41:070\$000	
			51:870\$000	
MATERIAL				
Expediente, desinfectantes, utensilios de desinfecção e despesas eventuaes.....	Idem.....		10:000\$000	
			61:870\$000	

PO
6 Inspectores de grat.
4 Medicos au de grat.
1 Encarregad de ord. C
1 Interprete
3 Guardas s de grat.

PI
1 Mestre de
1 Machinista
5 Mestres de
3 Machinistas
8 Foguistas,
25 Marinheiro
1 Servente,

Expediente, e brificand das lanc no Estad

Para gratific aos navi de Janeiro

Mandos, Belém

6 Inspectores de grat.
12 Ajudantes grat...
6 Secretario
6 Escripturna 800\$ de
18 Guardas s grat...

P
12 Mestres de
12 Machinista
12 Foguistas
48 Marinheiro
6 Desinfecta
12 Desinfecta

Justiça

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
	POLICIA SANITARIA DO PORTO				
	PESSOAL				
	6 Inspectores de saúde, a 6:400% de ord. e 3:200% de grat.....	Idem	57:600\$000		
	4 Medicos auxiliares, a 4:800% de ord. e 2:400% de grat.....	Idem	28:800\$000		
	1 Encarregado do material fluctuante, com 4:000% de ord. e 2:000% de grat.....	Idem	6:000\$000		
	1 Interprete com 2:800% de ord. e 1:400% de grat.....	Idem	4:200\$000		
	3 Guardas sanitarios com 1:600% de ord. e 800% de grat.....	Idem	7:200\$000	103:800\$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
	1 Mestre de navio, com 10\$ diarios.....	Idem	3:650\$000		
	1 Machinista de navio, idem.....	Idem	3:650\$000		
	5 Mestres de lancha, a 9\$ diarios.....	Idem	46:425\$000		
	5 Machinistas, idem.....	Idem	46:425\$000		
	8 Foguistas, a 6\$ diarios.....	Idem	47:820\$000		
	25 Marinheiros a 5\$ diarios.....	Idem	48:625\$000	101:405\$000	
	1 Servente, grat.....	Idem	1:200\$000		
				208:205\$000	
	MATERIAL				
	Expediente, aquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos do custeio das lanchas e escaleres da Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro e eventuaes....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	111:750\$000		
	Para gratificação aos medicos ajudantes pela visita aos navios entrados á noite no porto do Rio de Janeiro; a 50\$ por noite.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	18:250\$000	130:000\$000	
				338:205\$000	
	ESTADOS				
	PORTOS DE 1ª CLASSE				
	<i>Manãos, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul</i>				
	PESSOAL				
	6 Inspectores de saúde a 4:800% de ord. e 2:400% de grat.....	Idem	43:200\$000		
	12 Ajudantes a 3:200% de ord. e 1:600% de grat.....	Idem	57:600\$000		
	6 Secretarios a 2:400% de ord. e 1:200% de grat..	Idem	21:600\$000		
	6 Escripturarios-archivistas a 1:600% de ord. e 800% de grat.....	Idem	14:400\$000		
	18 Guardas sanitarios a 1:000% de ord. e 500% de grat.....	Idem	27:000\$000	163:800\$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
	12 Mestres de lanchas a 8\$000 diarios.....	Idem	35:040\$000		
	12 Machinistas idem.....	Idem	35:040\$000		
	12 Foguistas a 5\$000 diarios.....	Idem	21:900\$000		
	48 Marinheiros idem.....	Idem	87:600\$000		
	6 Desinfectadores de 1ª classe, grat. de 2:400%...	Idem	14:400\$000		
	12 Desinfectadores de 2ª classe, grat. de 1:800%...	Idem	21:600\$000	215:580\$000	
				379:380\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL					
Expediente, asseio, desinfetantes, aquisição, concertos, combustível, lubrificantes, apertos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres.....	Idem			93:000\$000	
				<u>474:380\$000</u>	
PORTOS DE 2ª CLASSE					
<i>S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá</i>					
PESSOAL					
5 Inspectores de saúde a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	27:000\$000			
5 Ajudantes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem	18:000\$000			
5 Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	12:000\$000			
10 Guardas sanitarios a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem	14:400\$000		71:400\$000	
PESSOAL SUBALTERNO					
5 Mestres de lanchas a 7\$000 diarios.....	Idem	12:775\$000			
5 Machinistas idem.....	Idem	12:775\$000			
5 Foguistas a 4\$000 diarios.....	Idem	7:300\$000			
20 Marinheiros, idem.....	Idem	29:200\$000			
10 Desinfetadores, grat. de 1:800\$.....	Idem	18:000\$000		80:050\$000	
				<u>151:450\$000</u>	
MATERIAL					
Expediente, asseio, desinfetantes, aquisição, concertos, combustível, lubrificantes, apertos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.344 de 4 de jan. de 1912.....			60:000\$000	
				<u>241:450\$000</u>	
PORTOS DE 3ª CLASSE					
<i>Amarração, Natal, Cabedello, Maciö, Aracujü e Florianopolis</i>					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	28:800\$000			
6 Ajudantes, a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Idem	18:000\$000			
6 Escripturarios-archivistas, a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	14:400\$000			
12 Guardas sanitarios, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	14:400\$000		75:600\$000	
PESSOAL SUBALTERNO					
6 Mestres de lancha, a 7\$000 diarios.....	Idem	15:330\$000			
6 Machinistas, idem.....	Idem	15:330\$000			
6 Foguistas, a 4\$000 diarios.....	Idem	8:760\$000			
24 Marinheiros, a 3\$000 diarios.....	Idem	26:280\$000		65:700\$000	
				<u>141:300\$000</u>	

Expediente, a concertos, e mais artigos e escaleres.....

2 Inspectores de saúde de grat.....
2 Guardas sanitarios a grat.....

2 Machinistas, a 4\$
2 Patrões, a 4\$
2 Marinheiros, a 4\$

Expediente, asseio e conservação de...

Aluguel de casa...

HOSPITAES D...

Pará (Tatuoca), Maranhão (Bon), Ceará....., Pernambuco....., Alagoas....., Sergipe....., Bahia....., Paraná....., Santa Catharina, Rio Grande do...

Aluguel de casa para moveis, instalação de facias de Santa Catharina, aluguel do prédio para as casas de febre, para gratificação regulamentada publica...

14	VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
		MATERIAL					
		Expediente, asseio, desinfectantes, aquisição, concertos, combustível, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e esca-leres.....	Idem		60:000\$000		
					201:300\$000		
		PORTOS DE 4ª CLASSE					
		<i>Itajahy e S. Francisco</i>					
		PESSOAL					
		2 Inspectores de saúde, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	7:200\$000			
		2 Guardas sanitarios a 660\$ de ord. e 330\$ de grat.....	Idem	1:980\$000	9:180\$000		
		PESSOAL SUBALTERNO					
		2 Machinistas, a 5\$000 diarios.....	Idem	3:650\$000			
		2 Patrões, a 4\$000 diarios.....	Idem	2:920\$000	8:760\$000		
		2 Marinheiros, a 3\$000 diarios.....	Idem	2:190\$000	17:940\$000		
		MATERIAL					
		Expediente, asseio, desinfectantes, custeio e con-servação dos transportes marítimos.....	Idem		3:000\$000		
					20:940\$000		
		Aluguel de casas para as Inspectorias.....	Idem		25:200\$000		
		HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS					
		Pará (Tatuoca).....		3:000\$000			
		Maranhão (Bomfim).....		900\$000			
		Ceará.....		720\$000			
		Pernambuco.....		1:500\$000			
		Alagoas.....		660\$000			
		Sergipe.....		1:000\$000			
		Bahia.....		9:000\$000			
		Paraná.....		1:500\$000			
		Santa Catharina.....		480\$000			
		Rio Grande do Sul.....		2:160\$000	20:920\$000		
		MATERIAL GERAL					
		Aluguel de casa para as Delegacias de Saúde....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	30:000\$000			
		Para moveis, objectos de expediente, concertos, instalação e despeços eventuaes das Delega-cias de Saúde.....	Idem	48:000\$000			
		Aluguel do predio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sa-nitarias.....	Idem	24:000\$000			
		Para gratificações do pessoal, de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....	Idem	20:000\$000	122:000\$000	5.323:133\$000	5.323:133\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
21					
Secretaria do Conselho Superior de Ensino					
PESSOAL					
1 Presidente com 13:333\$334 de ord. e 6:666\$666 de grat.....	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912...	20:000\$000			
1 Secretario com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..	Idem.....	9:600\$000			
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000			
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000	39:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Servente — Grat.....	Idem.....		1:560\$000		
MATERIAL					
Expediente, impressões, publicações, despesas miúdas e eventuaes.....	Idem.....	2:760\$000			
Para pagamento de diarias a que têm direito os membros do Conselho nas duas sessões ordinarias annuaes.....	Idem.....	14:400\$000			
Para despesas com o transporte dos referidos membros.....	Idem.....	3:000\$000			
Para assignatura de telephone.....	Idem.....	178\$000	20:338\$000	61:098\$000	61:098\$006
22					
Subvenções a Institutos de Ensino					
A' Faculdade de Direito de S. Paulo.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	405:700\$000			
A' Faculdade de Direito do Recife.....	Idem.....	427:100\$000			
A' Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, inclusive 10:000\$ para a enfermaria de gynecologia e cirurgia do Hospital da Gambôa.....	Idem.....	1.223:792\$236			
A' Faculdade de Medicina da Bahia.....	Idem.....	1.128:299\$300			
A' Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.....	Idem.....	762:042\$203			
Ao Instituto Electro-Technico de Porto Alegre.....	Idem.....	100:000\$000			
Ao Collegio Pedro II.....	Idem.....	798:836\$354	4.843:790\$093	4.843:790\$093	4.843:790\$093
23					
Escola Nacional de Bellas Artes					
PESSOAL					
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	9:000\$000			
11 Professores ordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	66:000\$000			
9 Professores extraordinarios, idem.....	Idem.....	54:000\$000			
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000			
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000			
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	10:800\$000			
2 Conservadores restauradores, idem.....	Idem.....	7:200\$000			
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem.....	3:000\$000			
2 Bedeis, idem.....	Idem.....	6:000\$000			
1 Inspector de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000			

2 Ajudante de ord
8 Guardas
3 Conserva grat.
2 Professores e 2:000
10 Servente
Modelos...
Objectos de almanu paros
Acquisição pressõe edificio
Iluminação
Medalhas d
Para renov dros d
Acquisição artistic
Taxa de es
Consumo de
Pensões a a coarem de ida
Pensões a b de con mento
Dá-se nota que pr 5:600\$ — par mais 7:900\$ etc.

Institu

1 Director

42 Professor
1 Secretari
1 Thesoure
1 Sub-secre
1 Bibliothec
2 Amanu
2 Acompan de grat
12 Adjuncto
1 Porteiro
2 Inspector 900\$ d
8 Inspector
1 Continuo
1 Conserva

VOTADA
PARA 1913
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914		VOTADA PARA 1913	
			Ouro	Papel	Ouro	Papel
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	4:800\$000				
8 Guardas de galerias, idem.....	Idem.....	19:200\$000				
3 Conservadores de gabinete a 800\$ de ord. e 400\$ grat.....	Idem.....	3:600\$000				
2 Professores em disponibilidade a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	219:000\$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO						
10 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....		18:000\$000			
			237:000\$000			
MATERIAL						
Modelos.....		6:000\$000				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na colleção de pintura e gesso.....		15:000\$000				
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes.....		10:000\$000				
Iluminação interna e externa.....		6:000\$000				
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000				
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias.....		8:000\$000				
Acquisição de quadros, estatuas e outras produções artisticas.....		30:000\$000				
Taxa de esgoto.....		272\$236				
Consumo de agua.....		540\$000	80:812\$236	317:812\$236		317:812\$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta.....			7:400\$000		7:900\$000	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta.....			5:600\$000		2:800\$000	
Dá-se nesta verba um augmento de 2:300\$, ouro, que provém : de ter sido elevada de 2:800\$ a 5:600\$ a consignação—Pensões a artistas, etc. — para attender á despesa com a pensão de mais um artista ; e de se ter reduzido de 7:900\$ a 7:400\$ a de — Pensões a alumnos, etc. — por ser sufficiente esta ultima quantia.			13:000\$000		10:700\$000	
24						
Instituto Nacional de Musica						
PESSOAL						
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat..	Decr. n. 9.036 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	9:000\$000				
42 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	252:000\$000				
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000				
1 Thesourciro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000				
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000				
1 Bibliothecario idem.....	Idem.....	4:800\$000				
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000				
2 Acompanhadores a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000				
12 Adjunctos idem.....	Idem.....	36:000\$000				
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat...	Idem.....	2:700\$000				
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000				
8 Inspectoras de alumnas, idem.....	Idem.....	21:600\$000				
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat...	Idem.....	2:400\$000				
1 Conservador com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.....	1:800\$000				

61:098\$000

4.843:700\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914	VOTADA PARA 1913
			Papel	Papel
1 Afinador de pianos, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
Gratificações additionaes.....	Idem.....	16:545\$117	385:245\$117	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
7 Serventes.....	Idem.....		12:600\$000	
MATERIAL				
Gratificações a 9 monitores a 300\$ annuaes.....	Idem.....	2:700\$000		
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental; acquisições para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica e encadernações.....		13:000\$000		
Moveis, reparos e utensilios, objectos de expediente, medallas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e eventuaes.....		9:000\$000		
Iluminação.....		2:000\$000		
Auxilio aos concertos do Instituto.....	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107.....	10:000\$000		
Taxa de esgoto.....		436\$118		
Consumo de agua.....		216\$000	37:052\$118	434:897\$235
0 augmento de 670\$117, provém : de elevar-se de 13:725\$ a 16:545\$117 a consignaço — Gratificações additionaes —, para attender ao pagamento de novas gratificações e do augmento das que já foram concedidas; e de supprir-se a quantia de 2:150\$, de vencimentos de um auxiliar, em disponibilidade, de ensino de 1ª classe do curso de canto, por haver terminado o prazo de sua nomeação.				434:227\$118
25				
Instituto Benjamin Constant				
PESSOAL				
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat...	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000		
2 Professores de instrucção primaria a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000		
5 Professores de instrucção secundaria, idem.....	Idem.....	42:000\$000		
9 Professores de musica, idem.....	Idem.....	75:600\$000		
3 Repetidoras do curso de sciencias e letras, a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000		
3 Repetidoras do curso de musica, idem.....	Idem.....	12:600\$000		
1 Dictante copista, idem.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Leitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Medico clinico, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Medico oculista, grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escripturario-archivista, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
7 Mestres a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000		
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Economo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Inspector de alumnos, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Inspectora de alumnas, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
5 Contra-mestres a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	7:500\$000		
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800\$ ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem...	Idem.....	1:200\$000		
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000		
Gratificações additionaes.....	Decrs. ns. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904, e 9.116 de 16 de nov. de 1911...	33:516\$000	283:416\$000	

1 Machinista
1 Roupeiro
1 Porteiro
1 Continuo
1 Cozinheiro
1 Chacareiro
1 Dispenseiro
1 Ajudante
Serventes
engom...

Alimentação
Calçado, roupa
de roupa
Medicamentos
Objectos de
tintas de
Iluminação
Acquisição
diversos
Material para
Aspirantes
Impressões,
eventuaes
Taxa do esgoto
Consumo de

0 augmento
de 48:7
tação e
dos gen

Instituto

1 Director
4 Professores
bre os M
1 Professor
do Braz
2 Professores
5 Repetidoras
1 Mestre de
1 Medico co
1 Dentista,
1 Agente-th
de grat
1 1º Escrip
de grat
1 2º Escrip
grat...
Para gratifi

PESSOAL

1 Porteiro,
1 Roupeiro-
1 Mestre en
1 Mestre sa
1 Dourador
1 Cozinheiro
1 Dispenseiro
Serventes...

VOTADA PARA 1913 Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 Papel	VOTADA PARA 1913 Papel
	PESSOAL SUBALTERNO				
	1 Machinista, com 1:600% de ord. e 800% de grat.	Decrs. ns. 1.210, de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904 e 9.116 de 16 de nov. de 1911.	2:400\$000		
	1 Roupeira, com 800% de ord. e 400% de grat.	Idem	1:200\$000		
	1 Porteiro, idem.	Idem	1:200\$000		
	1 Continuo com 560% de ord. e 280% de grat.	Idem	840\$000		
	1 Cozinheiro, grat.	Idem	1:200\$000		
	1 Chacareiro jardineiro, grat.	Idem	1:080\$000		
	1 Dispenseiro, grat.	Idem	600\$000		
	1 Ajudante do cozinheiro, grat.	Idem	600\$000		
	Serventes para ambos as secções, lavadeiras, engommadeiras, copeiras, etc.	Idem	9:120\$000	18:240\$000	
	MATERIAL			301:656\$000	
	Alimentação e combustivel.		50:750\$000		
	Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa.		15:000\$000		
	Medicamentos, drogas, dietas, etc.		4:800\$000		
	Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanack e revistas.		4:000\$000		
	Iluminação e accessorios.		0:000\$000		
	Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios, diversos concertos e reparos no edificio.		7:000\$000		
	Material para as officinas.		6:000\$000		
	Aspirantes ao magisterio.		1:800\$000		
	Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.		4:500\$000		
	Taxa do esgoto do edificio.		136\$118		
	Consumo de agua.		612\$000	100:598\$118	402:254\$118
	0 augmento de 2:000% provém de ter sido elevada de 48:750\$, a 50:750% a consignação — Alimentação e combustivel, — á vista da alta do preço dos generos alimenticios.				400:254\$118
	26				
	Instituto Nacional de Surdos Mudos				
	PESSOAL				
	1 Director com 5:600% de ord. e 2:800% de grat.	Decrs. n. 3.964 de 23 de março de 1901 e 6.892 de 19 de março de 1908, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	8:400\$000		
	4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000% de ord. e 2:000% de grat.	Idem	24:000\$000		
	1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.	Idem	0:000\$000		
	2 Professores de desenho e modelagem, idem.	Idem	12:000\$000		
	3 Repetidores, grat. 2:400%	Idem	12:000\$000		
	1 Mestre de gymnastica, grat.	Idem	1:200\$000		
	1 Medico com 1:600% de ord. e 800% de grat.	Idem	2:400\$000		
	1 Dentista, idem.	Idem	2:400\$000		
	1 Agente-thesoureiro com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.	Idem	4:800\$000		
	1 1º Escripturario com 2:400% de ord. e 1:200% de grat.	Idem	3:600\$000		
	1 2º Escripturario com 2:000% de ord. e 1:000% de grat.	Idem	3:000\$000		
	Para gratificações addicionaes.	Decr. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	5:400\$000	85:206\$000	
	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
	1 Porteiro, grat.	Idem	1:200\$000		
	1 Roupeiro-enfermeiro, grat.	Idem	1:200\$000		
	1 Mestre encadernador, grat.	Idem	3:000\$000		
	1 Mestre sapateiro, grat.	Idem	2:400\$000		
	1 Dourador, grat.	Idem	2:400\$000		
	1 Cozinheiro, grat.	Idem	1:200\$000		
	1 Dispenseiro, grat.	Idem	1:200\$000		
	Serventes.	Idem	3:500\$000	16:100\$000	
				101:306\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL				
Alimentação e combustível.....		19:898\$900		
Medicamentos, drogas e dietas.....		1:000\$000		
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações.....		2:400\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000		
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.....		11:000\$000		
Iluminação.....		2:800\$000		
Material para as officinas.....		15:000\$000		
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta.....		4:000\$000		
Seguro do predio.....		386\$100		
Impressões, publicações, asseio e despesas miudas e eventuaes.....		1:500\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		900\$000	62:021\$118	163:327\$118
27				
Bibliotheca Nacional				
PESSOAL				
1 Director geral com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Dec. n. 8.833 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.344 de 4 de jan. de 1912	12:000\$000		
3 Bibliothecarios a 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	30:600\$000		
5 Sub-bibliothecarios a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
8 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	48:000\$000		
14 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat...	Idem.....	63:000\$000		
16 Auxiliares a 2:200\$ de ord. e 1:100\$ de grat...	Idem.....	52:800\$000		
1 Mecanico electricista com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Idem.....	3:600\$000		
2 Ajudantes de porteiro a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Inspector tecnico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro.....	Idem.....	3:000\$000	263:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Ajudantes de mecanico electricista a 3:000\$...	Idem.....	12:000\$000		
12 Guardas a 2:400\$.....	Idem.....	28:800\$000		
4 Ascensoristas a 2:100\$.....	Idem.....	8:400\$000		
28 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....	50:400\$000		
Pessoal das officinas graphicas e da encadernação..	Idem.....	54:000\$000	153:600\$000	
MATERIAL				
Acquisição de livros, periodicos, manuscriptos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sellos.....		30:000\$000		
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa.....		4:800\$000		
Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação.....		32:000\$000		
Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus.....		18:000\$000		
Objectos de expediente, moveis, publicações, conservação do edificio, custeio de vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios e despesas eventuaes.....		40:000\$000		
Iluminação — corrente electrica.....		24:000\$000		
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		576\$000	153:112\$118	570:112\$118

Para occo
mias,
tras
sanita

Conservac
propr
deste
concl
e das
Para con
nato
Para cont
tral d
Para refor
sua
Musica

A differen
terem
no ex
auxili
mento
Perna
obras
para
clinica
de 39
serva
ser su

Jus

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
	28 Soccorros Publicos Para occorrer ás despesas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de character imprevisto, como medidas sanitarias.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	100:000\$000	100:000\$000
	29 Obras Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras, inclusive a conclusão da Escola Nacional de Bellas Artes e das obras das Colonias de Alienados.....	Idem.....	400:000\$000	
	Para continuação das obras do edificio do Externato do Collegio Pedro II.....	Idem.....	200:000\$000	
	Para continuação das obras do Desinfectorio Central da Saúde Publica.....	Idem.....	200:000\$000	
	Para reformas no antigo edificio da Bibliotheca e sua adaptação para o Instituto Nacional de Musica.....	Idem.....	200:000\$000	1.150:000\$000.
	A differença para menos de 150:000\$, provém : de terem sido supprimidas as quantias votadas no exercicio de 1913, sendo : 10:000\$ para auxiliar a conclusão das obras do Recolhimento Orphanologico de Bom Conselho, em Pernambuco, 100:000\$ para continuação das obras do Instituto Oswaldo Cruz, e 50:000\$ para ultimar as obras e instalação da Polyclinica do Rio de Janeiro ; e ter sido elevada de 390:000\$ a 400:000\$ a consignaço — Conservação, accrescimos e reparos, etc., por não ser sufficiente aquella quantia.			

103:327\$118

18: 570:112\$11

30. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 e Decreto n. 9.048 de 18 de outubro de 1911

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENGIMENTO ANNUAL					Estado effectivo	TOTAL GERAL
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma		
<i>Estado Maior</i>								
Administração:								
Commandante.....	Coronel.....	11:599\$992	5:800\$008	—	—	17:400\$000	1	17:400\$000
Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:600\$000	4:800\$000	—	—	14:400\$000	1	14:400\$000
Assistente do material.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Assistente do pessoal.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Secretario.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000
Quartel-mestre.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	1	6:900\$000
	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000
	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	1	6:900\$000
Contadoria:								
Inspector da Contadoria.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Thesoureiro e pagador.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	1	9:000\$000
Corpo sanitario:								
Inspector do serviço sanitario.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Medico.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	2	22:800\$000
Medico.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	4	36:000\$000
Medico adjunto.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000
Pharmaceutico.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	1	9:000\$000
Pharmaceutico adjunto.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	2	13:800\$000
Dentista.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	1	5:400\$000
<i>Estado Menor</i>								
Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
Quartel mestre.....	Sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
Primeiro machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	511\$000	157\$000	2:383\$500	1	2:383\$500
Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Mestre de lancha.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	2	4:402\$000
Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Ferrador.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Segeiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Carpinteiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Electricista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pedreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pintor.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Correio.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Mecanico chauffeur.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Contra-mestre de musica.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pratico de pharmacia.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Companhias:								
Commandante de companhia.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	6	54:000\$000
Coadjuvante.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	6	41:400\$000
Chefe de estação.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	18	97:200\$000
	1º sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	6	9:921\$000
	2º sargento.....	839\$500	—	511\$000	157\$000	1:507\$500	24	36:180\$000
	Forriel.....	803\$000	—	511\$000	157\$000	1:471\$000	18	26:478\$000
Segundo machinista.....	2º sargento.....	839\$500	492\$750	511\$000	157\$000	2:000\$250	6	12:001\$500
Tercero machinista.....	Forriel.....	803\$000	237\$230	511\$000	157\$000	1:708\$230	12	20:499\$000
	Cabo de esquadra.....	766\$500	—	511\$000	157\$000	1:434\$500	48	68:856\$000
	Bombeiro.....	730\$000	—	511\$000	157\$000	1:398\$000	600	838:800\$000
Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento.....								24:000\$000
Idem para 350 praças reengajadas (art. 47).....								51:100\$000
Diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 30.....								24:444\$780
Soldo para 25 praças aggregadas de accôrdo com o art. 162 do regulamento.....								18:250\$000
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1ºs sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2ºs sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50.....								3:840\$000
Idem em conformidade com o art. 51.....								7:800\$000
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 169.....								600\$000
Idem ao medico oculista.....								3:000\$000
Idem ao mestre de gymnastica.....								1:200\$000
Somma.....								1.572:375\$780

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL				
Forragem, ferragem, arreiamento, pastagem e curativos para animais, gasolina para automoveis e conservação das cavallariças.....		145:393\$700		
Para reparos, conservação e aquisição do material, inclusive bombas e sobressalentes, mangueiras, carros e ferramentas, aquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive aquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva installação e aquisição de bombas e carros automoveis, afim de continuar a substituição da tracção animal.....		168:000\$000		
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no <i>Diario Official</i> .		8:000\$000		
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento.....		12:274\$500		
Iluminação do quartel e estações a electricidade e a gaz.....		30:000\$000		
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 54 do Regulamento.....		30:000\$000		
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação, inclusive construcção de novas casas para moradia dos mesmos e continuação das obras da estação Maritima do Mangue.....		183:000\$000		
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do Regulamento).....		25:000\$000		
Ferramenta e materia prima e conclusão das novas officinas e seus depositos.....		80:000\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios		15:000\$000		
Taxa de esgoto.....		1:400\$000		
Consumo de agua no quartel central... 2:160\$000				
Idem da Estação de Oeste..... 360\$000				
Idem da Estação do Norte..... 360\$000				
Idem da Estação do Sul..... 288\$000				
Idem da Estação de Sudoeste..... 216\$000				
Idem da Estação de Este..... 99\$000				
Idem da Estação de Noroeste..... 99\$000				
Idem da nova estação de S. Christovão 198\$000				
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do Regulamento).....		600\$000		
Custeio da banda de musica (lei n. 1.043).....		6:000\$000	708:448\$200	
Reformados				
<i>Officiaes:</i>				
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Decr. de 28 de agosto de 1905.....	5:520\$000		
<i>Tenentes-coroneis:</i>				
Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906....	4:080\$000		
Antonio Joaquim da Silva Pereira.....	Idem de 6 de abril de 1907.....	4:410\$000		
Zoroastro Cunha.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	10:560\$000		
Luiz Francisco de Miranda.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	10:752\$000		
Francisco de Paula Costa.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	10:560\$000		
Henrique Loureiro.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	12:096\$000		
José Joaquim de Souza.....	Idem de 22 de maio de 1912.....	10:752\$000		
Francisco José de Almeida Saldanha.....	Idem de 18 de setembro de 1912....	9:792\$000		
Antonio Lopes de Souza.....	Idem de 11 de dezembro de 1912....	9:600\$000		
Augusto José Ferreira Coelho.....	Idem de 18 de dezembro de 1912....	9:600\$000		
<i>Majores:</i>				
Emygdio José da Silva.....	Idem de 9 de outubro de 1905.....	3:919\$992		
Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 3 de outubro de 1905.....	3:360\$000		
Clemente Stanislão Figliolia.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	3:960\$000		
Antonio Pedro Dionysio.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	10:487\$977		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA	VOTADA
			PARA 1914	PARA 1913
			Papel	Papel
Joaquim Domingos do Prado.....	Idem de 12 de março de 1906.....	3:360\$000		
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.....	Idem de 5 de abril de 1911.....	7:599\$996		
João Antonio Mendes.....	Idem de 29 de março de 1911.....	9:723\$984		
Domingos José Rodrigues Monteiro.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	7:903\$980		
<i>Capitães:</i>				
Firmino José da Silva.....	Idem de 13 de janeiro de 1906.....	2:640\$000		
Paschoal Romano.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	7:080\$000		
João Barçotti.....	Idem de 4 de setembro de 1912.....	6:000\$000		
<i>Tenentes:</i>				
Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de janeiro de 1890.....	5:039\$991		
Firmino de Mattos Corrêa.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	4:874\$993		
Carlos João Dias.....	Idem de 22 de novembro de 1911.....	4:599\$996		
<i>Alferes:</i>				
João Chrisostomo de Lima.....	Idem de 4 de fevereiro de 1909.....	1:440\$000	179:763\$909	
<i>Praças</i>				
<i>1º sargentos:</i>				
Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575		
Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de setembro de 1903.....	983\$500		
João Joaquim Theodoro.....	Idem de 3 de junho de 1909.....	983\$500		
Pedro Marques dos Santos.....	Idem de 23 de abril de 1910.....	983\$500		
Olympio Ferreira Pinto.....	Idem de 1 de setembro de 1910.....	983\$500		
Antonio Julio de Oliveira.....	Idem de 31 de julho de 1912.....	983\$500		
José da Silva Junior.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	983\$500		
<i>2º sargentos:</i>				
Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500		
Agostinho Noble.....	Idem de 16 de agosto de 1897.....	839\$500		
Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dezembro de 1896.....	419\$750		
Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500		
Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fevereiro de 1901.....	839\$500		
Rosendo Abel.....	Idem de 23 de fevereiro de 1901.....	839\$500		
José Hermogenes.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	839\$500		
Armando Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750		
Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	839\$500		
Carlos Teixeira Montebello.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	755\$350		
Adolpho Ferreira da Silva.....	Idem de 28 de novembro de 1907.....	839\$500		
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado.....	Idem de 10 de março de 1910.....	839\$500		
<i>Furrieis:</i>				
João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de julho de 1894.....	748\$250		
Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896.....	803\$000		
José Luiz da Silva.....	Idem de 15 de setembro de 1900.....	803\$000		
Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fevereiro de 1907.....	803\$000		
Antonio Eleuterio do Espirito Santo.....	Idem de 26 de março de 1908.....	562\$100		
José Ferreira da Silva.....	Idem de 22 de julho de 1908.....	803\$000		
Francisco Romualdo da Costa.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	803\$000		
Ernesto Penna.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	803\$000		
José Antonio dos Santos.....	Idem de 11 de dezembro de 1912.....	803\$000		
<i>Cabos de esquadra:</i>				
Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300		
Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500		
Estevan Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500		
João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	574\$145		
Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de setembro de 1903.....	766\$500		
Manoel João da Silva.....	Idem de 26 de março de 1908.....	766\$500		
Manoel Rodrigues.....	Idem de 29 de maio de 1908.....	459\$900		
Antonio Augusto de Vasconcellos.....	Idem de 25 de junho de 1908.....	766\$500		
Afonso Bernardo de Oliveira.....	Idem de 9 de julho de 1909.....	766\$500		
José Fructuoso do Valle.....	Idem de 10 de janeiro de 1910.....	766\$500		
José Gonçalves.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	766\$500		
Fructuoso Cruz.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	766\$500		
José da Silva Ramalho.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	689\$850		
Benevenuto Ferreira Alves.....	Idem de 22 de novembro de 1911.....	766\$500		
José Marques Vieira.....	Idem de 20 de maio de 1911.....	766\$500		
Isidoro Bernardino de Souza.....	Idem de 20 de novembro de 1912.....	766\$500		

Man
Fran
Leon
José
Rom
Lafa
Ray
Joaq
Hon
Paul
Carl
João
José
Edm
Man
Bart
Albe
José
José
Fran
Juve
God
Deln
Zach
Salv
Beri
Mar
Fran
Theo
Cito
Fran
José
Seba
Man
José
Ant
Fran
Eva
João
Ben
Ben
Am
Man
Man
Este
Pros
Man
Ant
João
José
Art
Joaq
Cali
Edu

Par

Desp

para
refo
a qu

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
	Soldados:				
	Manoel Soares Guimarães.....	Idem de 21 de novembro de 1907...	730\$000		
	Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de novembro de 1896...	730\$000		
	Leoncio Aquino.....	Idem de 2 de setembro de 1897.....	730\$000		
	José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de setembro de 1897.....	730\$000		
	Romão Garay.....	Idem de 25 de outubro de 1897.....	730\$000		
	Lafayette de Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de outubro de 1900.....	730\$000		
	Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de setembro de 1900.....	730\$000		
	Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de setembro de 1904.....	730\$000		
	Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 25 de janeiro de 1905.....	730\$000		
	Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000		
	Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 13 de abril de 1905.....	730\$000		
	João Firmo Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	438\$000		
	José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de outubro de 1905.....	584\$000		
	Edmundo de Oliveira.....	Idem de 27 de novembro de 1905.....	730\$000		
	Manoel Duarte Ferreira.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	730\$000		
	Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	730\$000		
	Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906.....	730\$000		
	José Simões da Fonseca.....	Idem de 18 de junho de 1906.....	730\$000		
	José do Espirito Santo.....	Idem de 31 de março de 1907.....	730\$000		
	Francisco Pedro.....	Idem de 20 de junho de 1907.....	730\$000		
	Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de junho de 1907.....	730\$000		
	Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de setembro de 1907.....	730\$000		
	Delmácio Thombocou.....	Idem de 31 de outubro de 1907.....	730\$000		
	Zacharias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dezembro de 1907.....	730\$000		
	Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de janeiro de 1908.....	517\$500		
	Bernardino Reis.....	Idem de 12 de fevereiro de 1908.....	363\$000		
	Marcos de Freitas Marcks.....	Idem de 19 de julho de 1908.....	328\$500		
	Francisco de Faria.....	Idem de 28 de outubro de 1909.....	730\$000		
	Theotônio José de Oliveira.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	730\$000		
	Cito Gallebo.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910.....	730\$000		
	Franklin Machado Coelho.....	Idem de 17 de fevereiro de 1910.....	730\$000		
	José Luiz da Silva.....	Idem de 10 de março de 1910.....	438\$000		
	Sebastião de Souza Barreto.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	730\$000		
	Manoel José de Souza.....	Idem de 13 de fevereiro de 1911.....	730\$000		
	José Joaquim de Sant'Anna.....	Idem de 28 de abril de 1911.....	730\$000		
	Antonio Pereira da Silva.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	511\$000		
	Francisco de Paula Castro.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000		
	Evaristo Ritoram.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000		
	João Severino de Carvalho.....	Idem de 11 de outubro de 1911.....	730\$000		
	Benedicto Pereira de Senna.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	730\$000		
	Bento Alvares Junior.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	730\$000		
	Americo Durval de Farias.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	730\$000		
	Manoel Romão de Carvalho.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912.....	730\$000		
	Manoel André de Lima.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912.....	730\$000		
	Manoel Ignacio da Silva.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912.....	730\$000		
	Estevam de Lima.....	Idem de 13 de março de 1912.....	730\$000		
	Prospero de Pinho.....	Idem de 8 de maio de 1912.....	730\$000		
	Manoel Leite de Campos.....	Idem de 13 julho de 1912.....	730\$000		
	Antonio José Leite Mendes.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000		
	João Gonçalves Fontes.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000		
	João Maria Meiga.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000		
	José Augusto Ganot.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000		
	Arthur de Souza Nascimento.....	Idem de 21 de agosto de 1912.....	730\$000		
	Joaquim Nascimento de Souza Camillo.....	Idem de 8 de outubro de 1912.....	401\$500		
	Calixto Ribeiro da Silva.....	Idem de 23 de outubro de 1912.....	730\$000		
	Eduardo Gonçalves Vieira.....	Idem de 11 de dezembro de 1912.....	730\$000		
				72:875\$170	
				252:639\$079	
	Para os officiaes e praças que se reformarem e para os que não constarem da presente relação.			30:000\$000	
				282:639\$079	
	Despeza com o pessoal e material			2.280:823\$980	
	» » os reformados			282:639\$079	
				2.563:463\$059	2.565:777\$269

A diferença de 2:314\$210 para menos provém: — por um lado — da terem sido elevadas: de 14:600\$ a 18:250\$ a consignação — soldo para 25 praças aggregadas, em vez de 20, e de 228:603\$279 a 232:639\$079 a quantia destinada para pagamento de soldo a officiaes e praças reformados e dos que se reformarem, visto como a despeza com os reformados já attinge a 232:639\$079: por outro lado — de se ter supprimido a quantia de 60:000\$010 votada de mais na lei de orçamento do exercicio de 1913.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
<p>31</p> <p>Serviço Eleitoral</p> <p>Para despesas com o serviço eleitoral.....</p>	<p>Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905...</p>		100:000\$000	100:000\$000
<p>32</p> <p>Administração, justiça e outras despesas no Territorio do Acre</p>				
<p>DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE</p>				
<p>PESSOAL</p>				
<p>1 Prefeito, grat.....</p> <p>2 Intendentes, subsidio de 12:000% a cada um....</p>	<p>Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....</p> <p>Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912.....</p>		36:000\$000	24:000\$000 60:000\$000
<p>MATERIAL</p>				
<p>Ajudas de custo do prefeito.....</p> <p>Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de baracões para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....</p>	<p>Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..</p>		2:500\$000	400:000\$000 402:500\$000
<p>DEPARTAMENTO DO ALTO PURUS</p>				462:500\$000
<p>PESSOAL</p>				
<p>1 Prefeito, grat.....</p> <p>1 Intendente, subsidio.....</p>	<p>Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....</p> <p>Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....</p>		36:000\$000	12:000\$000 48:000\$000
<p>MATERIAL</p>				
<p>Ajudas de custo do prefeito.....</p> <p>Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como no Departamento do Alto Acre.....</p>	<p>Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..</p>		2:500\$000	400:000\$000 402:500\$000 450:500\$000

DEPA

1 Prefeito

1 Intende

100:000\$000

Ajudas de Gratificaçã Depart

D

1 Prefeito

1 Intende

Ajudas de Gratificaçã Depart

TR

3 Desemb de g

Ao Presid 1 Procur grat

1 Secreta

1 Oficial

1 Amant

1 Escrivã

2 Officia de g

Ajudas de Aluguel publi tuac

3 Desemb grat

ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
		DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'				
		PESSOAL				
		1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000		
		1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000	48:000\$000	
		MATERIAL				
		Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000		
		Gratificação ao pessoal e mais despesas, como no Departamento do Alto Acre.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908...	400:000\$000	402:500\$000	
					450:500\$000	
		DEPARTAMENTO DE TARAUAÇA'				
		PESSOAL				
		1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000		
		1 Intendente, subsidio.....	Idem.....	12:000\$000	48:000\$000	
		MATERIAL				
		Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000		
		Gratificação ao pessoal e mais despesas como no Departamento do Alto Acre.....		400:000\$000	402:500\$000	
					450:500\$000	
		TRIBUNALES DE APPEL- LAÇÃO				
		SENNA MADUREIRA				
		PESSOAL				
		3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000\$000		
		Ao Presidente do Tribunal, grat.....	Idem.....	2:400\$000		
		1 Procurador geral a 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
		1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
		1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
		1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
		1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
		2 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	158:400\$000	
		MATERIAL				
		Ajudas de custo.....		3:750\$000		
		Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despesas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:750\$000	
					174:150\$000	
		CRUZEIRO DO SUL				
		PESSOAL				
		3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1914 Papel	VOTADA PARA 1913 Papel
Ao Presidente do Tribunal, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	2:400\$000	
1 Procurador geral com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	158:400\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:750\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:750\$000
COMARCA DE SENNA MADUREIRA			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
4 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
3 Adjuntos de promotor a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	156:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		6:500\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	18:500\$000
COMARCA CRUZEIRO DO SUL			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:900\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000
COMARCA DO RIO BRANCO			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	

DA 1914 el	VOTADA PARA 1914 Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 Papel	VOTADA PARA 1913 Papel
		2 Juizes municipaes a 6:000% de ord. e 12:000% de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000			
		1 Promotor, idem.	Idem.	18:000\$000			
		1 Adjunto de promotor com 4:000% de ord. e 8:000% de grat.	Idem.	12:000\$000			
		3 Officiaes de justiça a 1:200% de grat.	Idem.	3:600\$000	93:600\$000		
		MATERIAL					
		Ajudas de custo.		3:900\$000			
		Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes.		12:000\$000	15:900\$000		
		COMARCA DE XAPURY			109:500\$000		
		PESSOAL					
		1 Juiz de direito com 8:000% de ord. e 16:000% de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000			
		2 Juizes municipaes a 6:000% de ord. e 12:000% de grat.	Idem.	36:000\$000			
		1 Promotor com 6:000% de ord. e 12:000% de grat.	Idem.	18:000\$000			
		1 Adjunto com 4:000% ord. e 8:000% de grat.	Idem.	12:000\$000			
		3 Officiaes de justiça a 1:200% de grat.	Idem.	3:600\$000	93:600\$000		
		MATERIAL					
		Ajudas de custo.		3:900\$000			
		Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.		12:000\$000	15:900\$000		
		COMARCA DE TARAUACA'			109:500\$000		
		PESSOAL					
		1 Juiz de direito com 8:000% de ord. e 16:000% de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000			
		2 Juizes municipaes a 6:000% de ord. e 12:000% de grat.	Idem.	36:000\$000			
		1 Promotor, idem.	Idem.	18:000\$000			
		1 Adjunto de promotor com 4:000% de ord. e 8:000% de grat.	Idem.	12:000\$000			
		3 Officiaes de justiça a 1:200% de grat.	Idem.	3:600\$000	93:600\$000		
		MATERIAL					
		Ajudas de custo.		3:900\$000			
		Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.		12:000\$000	15:900\$000		
		MATERIAL GERAL			109:500\$000		
		Para serviços publicos e obras no Territorio do Acre.			1.000:000\$000	3.774:800\$000	3.774:800\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 Papel	VOTADA PARA 1913 Papel
33 Instituto Oswaldo Cruz					
PESSOAL					
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat. 2 Chefes de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat. 6 Assistentes a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat. 1 Zelador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat. 1 Almoxarife com 4:533\$334 de ord. e 2:266\$666 de grat. 1 Desenhista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. 1 Archivista-escriptorario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Decrs. ns. 1.832 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	48:000\$000 28:800\$000 64:800\$000 7:200\$000 6:800\$000 4:800\$000	134:000\$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
1 Chefe de cocheiras..... 4 Serventes de 1ª classe a 3:000\$000..... 4 Serventes de 2ª classe a 2:400\$000..... 5 Ajudantes a 2:160\$000..... 1 Mestre..... 2 Machinistas a 5:400\$000..... 2 Foguistas a 2:520\$000.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3:600\$000 12:000\$000 9:600\$000 10:800\$000 5:400\$000 10:800\$000 5:040\$000	57:240\$000		
MATERIAL					
Vidraria, aparelhos, livros, jornaes, impressos, aquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, conducção, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1.802 de 12 de dezembro de 1907 e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto.	Idem e lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908.....	110:000\$000	191:240\$000		
Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	30:000\$000	140:000\$000	331:240\$000	331:240\$000
34 Serventuarios do culto catholico					
Pedese de menos a quantia de 10:000\$, por se julgar sufficiente a de 90:000\$000.	Decr. n. 419 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909.....			90:000\$000	100:000\$000
35 Magistrados em disponibilidade					
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.....	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.356 de 31 de dez. de 1910.....			190:000\$000	209:600\$000
Pedese de menos a quantia de 19:600\$, por se julgar sufficiente a de 190:000\$000.					
36 Eventuaes					
Eventuaes.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..			19:000\$0000	150:000\$000